

O LIVRO NEGRETO

DA

O CONTROLE
IDEOLÓGICO
NA UNIVERSIDADE

USP

2ª Edição

ADUSP - 1979

**O
LIVRO
NEGRO
DA
USP**

**O
CONTROLE
IDEOLÓGICO
NA
UNIVERSIDADE**

2ª Edição

ADUSP - 1979

REVISÃO DE ORIGINAIS

Finéas David Viana

CAPA

Francisco Antonio Ferreira Filho

DIAGRAMAÇÃO

Eduardo Ramos do Amaral

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
OS ANTECEDENTES	9
O PRIMEIRO PERÍODO – De 31 de março de 1964 até o final de 1966	11
O SEGUNDO PERÍODO – 1967-1969	33
O TERCEIRO PERÍODO – de 1970 até Hoje	51
ARBÍTRIO, CORRUPÇÃO E DECADÊNCIA	75

APRESENTAÇÃO

Em Assembléia Geral realizada em 28 de junho de 1978, a Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo designou uma comissão especial encarregada de desenvolver uma campanha pela reintegração, na vida acadêmica, dos professores e cientistas atingidos pelos atos de exceção. Como parte de suas atividades, a comissão criou um grupo de trabalho, de participação aberta, cuja tarefa era a de realizar um levantamento do processo de controle ideológico sobre o corpo docente na Universidade de São Paulo. Inúmeros professores participaram, em um momento ou outro, da coleta de informações, da organização dos dados e da elaboração dos resultados, entre os quais é importante ressaltar o nome de Duglas Teixeira Monteiro, cujo trágico falecimento privou o grupo de um valioso colaborador. Uma versão provisória do relatório final foi redigida e submetida à apreciação de diversos professores conhecidos pela importância de sua participação na história recente da Universidade, muitos dos quais atingidos pessoalmente pelos atos de exceção. A mesma versão provisória foi ainda utilizada como documento de trabalho na sessão dedicada à Universidade durante o Congresso do Comitê Brasileiro de Anistia, realizado em São Paulo nos primeiros dias de novembro de 1978.

O relatório final, agora publicado pela ADUSP, pode ser considerado como resultado de um trabalho verdadeiramente coletivo de todos aqueles empenhados na tarefa de democratização da Universidade, embora a redação tenha ficado sob a responsabilidade de apenas alguns participantes da comissão.

A Comissão

Eunice Ribeiro Durham, relatora
Maria Carolina Soares Guimarães
Jessita Nogueira Moutinho
Antonio Carlos Martins de Camargo
Alberto Luiz da Rocha Barros
Percival Brosig

Presidente da ADUSP

Modesto Carvalhosa

OS ANTECEDENTES

A campanha pela reintegração na vida acadêmica dos professores dela afastados compulsoriamente por força dos atos de exceção constitui momento importante da luta mais ampla pela democratização da sociedade e da Universidade, pela restauração da dignidade das instituições de ensino superior no Brasil e pela sua reestruturação como órgãos livres de ensino, pesquisa, reflexão crítica e debate.

A reconstituição dos fatos ocorridos na Universidade de São Paulo após 1964, que culminaram em demissões e aposentadorias forçadas, é tarefa necessária para análise do processo que institucionalizou o controle ideológico. A amplitude, o caráter insidioso e os efeitos deletérios de todo este processo não são de conhecimento público. Concretizaram-se através de uma infinidade de atos de arbítrio, de pressões abertas ou veladas, de ilegalidades, mais ou menos ocultas, das quais cada um tem apenas um conhecimento parcial. A reconstituição total é impossível; mas a demonstração e a denúncia de sua extensão e profundidade constituem passo importante para a formação de uma consciência coletiva e de uma ação organizada no sentido de destruir os mecanismos de poder que impedem a democratização da Universidade.

Para se entender o que ocorreu na USP a partir de 1964 é necessário reconstituir brevemente o período imediatamente anterior.

Este período, marcado pela gestão do Reitor Ulhôa Cintra, pode ser caracterizado como uma tentativa de modernização da Universidade. Até então, a USP se organizava como uma confederação de unidades independentes e antagônicas, dominadas pelas chamadas Grandes Escolas, aquelas ligadas às profissões liberais de maior prestígio: a Faculdade de Direito, a Escola Politécnica e a Faculdade de Medicina. Durante sua gestão, o Prof. Ulhôa Cintra,

contando com o apoio dos setores mais progressistas das diferentes Faculdades, procurou promover uma nova concepção de Universidade, tentando instituir um planejamento global, incentivando a pesquisa básica até então sacrificada pelos interesses da profissionalização e concretizando os planos da construção da Cidade Universitária.

A modernização que então se propunha significava, em grande parte, o apoio à pesquisa, o incentivo ao tempo integral e a proposta de uma política que levasse a Universidade a se preocupar com a investigação dos grandes problemas que afligiam a Nação. À margem dessas iniciativas, generalizava-se a crítica ao sistema da cátedra e crescia a agitação estudantil em prol da reforma estrutural da Universidade. É em 1962 que se realiza a greve em favor da participação dos estudantes nos órgãos colegiados na proporção de 1/3 do conjunto dos membros. Aos professores mais conservadores, essa exigência significava nada menos que a implantação do comunismo na Universidade.

Deste modo, esta tentativa de modernização da USP, realizada num clima de crescente politização da sociedade, tendeu a polarizar as posições dos professores, especialmente daqueles com acesso às decisões do Conselho Universitário. É impossível identificar os adeptos da modernização com posições políticas "de esquerda", uma vez que compreendiam um grupo bastante amplo e muito heterogêneo. É mais plausível identificar o núcleo dos opositores às reformas como o daqueles professores mais conservadores que defendiam intransigentemente os privilégios da cátedra assegurados pela estrutura vigente e se identificavam com o setor mais retrógrado em termos da concepção do que seja a vida universitária.

A eleição do Prof. Gama e Silva como reitor, em 1963, pode ser interpretada como uma solução de compromisso entre as diferentes facções que recortavam a polarização apontada anteriormente. Politicamente conservador e representante de uma escola tradicional, a Faculdade de Direito, o Prof. Gama e Silva elegeu-se com o apoio do grupo congregado em torno de Ulhôa Cintra em termos de seu compromisso com a política de renovação universitária. Por isso mesmo, sua atuação, no início do mandato, dependia do apoio deste grupo no Conselho Universitário e ficava, em grande parte, sob seu controle.

A eleição
de Gama e Silva

O PRIMEIRO PERÍODO – De 31 de março de 1964 até o final de 1966

A revolução e o Reitor

A revolução de 64, alterando radicalmente a constelação política da sociedade, repercutiu imediatamente sobre a estrutura de poder dentro da Universidade. O Reitor Gama e Silva, que havia conspirado contra o regime anterior e se identificava com o novo sistema, desenvolveu imediatamente uma intensa atuação política a nível federal e estadual no sentido de ser incorporado ao novo governo. Suas ligações com o movimento eram tão estreitas que, antes da definição do novo ministério, ocupou provisoriamente, por alguns dias, as pastas da Justiça e da Educação. A partir desse momento, pode-se dizer que sua ação na Universidade passou a ser instrumento para realização de suas ambições políticas. Utilizando as ligações que possuía com o Governo revolucionário, isto é, estribado em fontes de poder alheias à Universidade, o Reitor Gama e Silva pode dispensar o apoio e livrar-se do controle do grupo que o elegera, atuando na Reitoria como porta-voz da revolução. Mais ainda, certamente não por coincidência, o mecanismo repressivo que se abate sobre a Universidade tem como alvo favorito o grupo renovador da Universidade e obtém, como resultado, seu esfacelamento.

Em primeiro lugar é necessário apontar que a repressão policial que se dirige contra a Universidade imediatamente após trinta e um de março não encontrou nenhuma resistência por parte da Reitoria, mas se fez com sua conivência. A forma violenta pela qual foram realizadas prisões de professores e alunos, a invasão e a depredação da Faculdade de Filosofia configuravam claramente a intenção de intimidar antes que investigar e não sofreram o mais leve reparo por parte do Reitor. Deste modo, a ação repressiva externa pode agir livremente na Universidade e criar uma atmosfera de temor generalizado provocada pelos atos de violência e pela ameaça permanente de prisões e detenções arbitrárias.

Uma carta de Paulo Duarte dirigida a Júlio de Mesquita Filho, publicada em "O Estado de São Paulo", de 15 de maio de 1964, constitui documento importante sobre o que se passava então na Universidade de São Paulo.

A Carta de Paulo Duarte

"(...) quero deixar bem claro que o meu protesto contra as arbitrariedades que vêm sendo cometidas pela polícia contra universitários e contra a Universidade, arbitrariedades que constituem mesmo um atentado contra as idéias, em nome das quais, como se publica, foi desencadeado o movimento vitorioso.

Vou desenrolar a lista, a partir dos casos mais complexos. Compreendo perfeitamente que, num momento destes, possa a polícia política prender um professor universitário, como o Sr. Mário Schenberg. Este cientista nunca escondeu as suas idéias, nunca negou as suas convicções e as suas ligações com o Partido Comunista, embora ninguém possa afirmar ter ele a qualquer momento, dentro da Universidade, como professor, desenvolvido qualquer ação de proselitismo. Dada porém a sua posição ideológica, num instante em que as sanções atingem mesmo vultos de alta envergadura moral e intelectual, sem nenhuma atuação de político militante, como Celso Furtado e Anísio Teixeira, compreende-se que a polícia política de São Paulo leve para a prisão o professor Mário Schenberg. O que não pode passar pela cabeça de nenhum homem de bem, mesmo dos que ocupam posição alta na situação presente, é que, para prender-se aquele professor, tivesse sido necessário depredar a sua biblioteca, objetos de arte, como quadros que guarneciam a sua casa, sob o pretexto de 'procurar planos subversivos', como alegou o delegado que presidiu a diligência e permitiu que tudo se fizesse sob os seus olhos. E também não se pode compreender que não se autorizasse ao preso, surpreendido em sua casa a altas horas, ao menos se vestisse convenientemente, e não removê-lo para o DOPS, de pijama como se encontrava. Mais ainda. Tanto ao Reitor em exercício da Universidade, quanto ao diretor interino da Faculdade de Filosofia não foi permitido se avistassem com o professor detido, pois, se não podia a Universidade solidarizar-se com as causas que o levaram à prisão, não podia também deixar de prestar toda a assistência a um dos seus docentes, num momento difícil, fosse qual fosse o motivo que tivesse provocado essa prisão. Quer dizer, a polícia de São Paulo negou à Universidade a grande autoridade moral que a sociedade, por todos os seus órgãos, lhe deve. Infelizmente as altas autoridades universitárias não exigiram também com a energia necessária, fossem quais fossem os riscos, o respeito a essa autoridade. Por certo as primeiras manifestações de timidez da parte da

A prisão de
Mário Schenberg

Timidez
incentiva violências

Universidade tivessem incentivado fatos posteriores piores ainda, culminando com o mais degradante e vergonhoso que foi a invasão da Faculdade de Filosofia, à rua Maria Antônia.

Depredação da
Faculdade de
Filosofia

Aqui volto a repetir: compreendo perfeitamente e qualquer pessoa que raciocine compreenderá também que, suspeitando a polícia política da existência de documentos subservios numa sociedade de estudantes, tenha ido à sede dessa sociedade, no interior de um instituto universitário, dar uma busca minuciosa à cata desses documentos e até de elementos suspeitos. Mas o que ninguém poderá compreender é que a polícia aí penetre menos para investigar do que para depredar, para destruir instalações, inclusive máquinas de escrever, dando à Faculdade de Filosofia um prejuízo que vai a cerca de 10 milhões. As portas eram abertas aos pontapés, embora ninguém se recusasse a abri-las, os objetos eram atirados ao chão e destruídos, embora tais objetos nunca tivessem conspirado ou atentado contra a ordem, em nome da qual agia a polícia. Mais ainda, para coroar a diligência, a polícia invadiu uma sala onde dava a sua aula um professor estrangeiro, de notório alheamento a tudo quanto se referia a atividades políticas, esse professor foi revistado e expulso da sala e numerosos alunos levados para o DOPS; sendo soltos no dia seguinte por se ter verificado que nada tinham com os fatos da visita policial e do empastelamento das dependências da Faculdade de Filosofia. Criou-se evidentemente um ambiente de pânico e revolta dentro da Universidade, situação que ainda perdura, dada a guerra de nervos que parece propositalmente mantida para intimidar universitários, professores e alunos. Há universitários culpados? Muito bem, que os apontem, que se os prendam mesmo, mas com a dignidade e o respeito que merece um preso político, principalmente as suas famílias atemorizadas e quase sempre completamente alheias às suas atividades porventura tomadas pelo responsável. Mas o fato é que tais atentados quase sempre também não têm por objetivo a manutenção da ordem e a preservação do regime vencedor, mas se traduz na execução de denúncias dadas por inimigos sem envergadura, que se aproveitam dos momentos de confusão para vingar-se de agravos pessoais. Vamos citar apenas um caso dentre vários e este não contra um professor da Universidade de São Paulo, mas contra um professor ilustre de uma Faculdade de Filosofia oficial, que conquistou justo renome, a Faculdade de Rio Claro. Numa roda de bar, o delegado de polícia local, bacharel Nestor Penteado, para exibir a sua autoridade, apostou que seria capaz de meter no xadrez um professor da Faculdade de Filosofia. O nome escolhido foi o do professor W. Kerr, cientista ilustre, nome altamente respeitado, tão respeitado que foi escolhido para diretor executivo da Fundação de Amparo à Pesquisa, função que continua a exercer com notável competência e dignidade. Pois bem, na madrugada dessa mesma noite de bar, era aquele ilustre professor tirado de sua casa e recolhido à prisão

Prisão motivada
por aposta

de Rio Claro, onde permaneceu onze horas, sem que lhe fosse dada uma xícara de café sequer para, de noite, ser solto sem nenhuma explicação, sem ter sido interrogado, o que, aliás, não era necessário, porque estava ganha a aposta, causa única do desrespeito a uma família, a um professor de alto conceito e à escola a que pertence. Pois até hoje, nada absolutamente nada aconteceu ao delegado insensato, nenhuma providência foi tomada, como aliás nenhuma medida de esclarecimento ou de satisfação social se conhece da parte da Polícia com relação à invasão e depredação da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e outras arbitrariedades que se sucedem em nosso Estado. Sim, outras arbitrariedades, porque o campus da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, instituto também da Universidade de São Paulo, foi também invadido para a prisão de professores alheios a qualquer atividade política ou subversiva, denunciados por inimigos pessoais. Da mesma forma, em Rio Preto, passaram-se fatos tristíssimos na Faculdade de Filosofia ali existente, porque houve a denúncia de que, na biblioteca da Faculdade, havia obras de Karl Marx e professores comunistas, escolhidos, ao que parece, por sorteio, pois quatro deles foram recolhidos à cadeia e dois mais precavidos tiveram que desaparecer. Há, entretanto, coisa muito pior: corre por aí a colher assinatura, uma representação a ser enviada à Câmara dos Deputados, pleiteando uma lei que exclua do 'currículum' universitário as Ciências Sociais, por serem subversivas! ! ! Cita-se ainda o fato de um diretor de Faculdade do interior que, amedrontado, tivesse denunciado à polícia todos os elementos da sua escola que poderiam ser considerados, não comunistas, mas simples suspeitos à situação política. Não sei pormenores deste caso, nem cito nomes por não ter conhecimento exato do que se tenha passado. Evidentemente indigno seria o professor que isso fizesse ou influísse de qualquer modo em atos hostis a estudantes e professores. Prefiro pois não acreditar. Mas creio que os casos positivados são suficientes para alarmar todos aqueles que possam compreender a importância da Universidade para formação cultural de um país. (...)"

(Citado de "O Estado de São Paulo", 15 de maio de 1964.)

Invasão do
campus de
Ribeirão Preto

Ciências Sociais
consideradas
subversivas

Infelizmente, não se trata apenas de denunciar uma omissão ou conivência da Reitoria ante uma violência externa que se dirige contra a Universidade. Muito mais grave, do ponto de vista da integridade da instituição, foi o estabelecimento, pelo Reitor, de um mecanismo interno de "caça às bruxas", reunindo, na própria Universidade, um grupo que buscava, na ligação direta com os órgãos de segurança, realizar um expurgo pautado sobre critérios pessoais de "pureza revolucionária" e feito sob medida para permitir aos setores conservadores o monopólio do poder na USP.

"Caça às
bruxas"

Com efeito, o Reitor Gama e Silva nomeou uma comissão especial para investigar atividades "subversivas" na USP, formada pelos professores: Moacyr Amaral dos Santos, da Faculdade de Direito, Jerônimo Geraldo de Campos Freire, da Faculdade de Medicina e Theodoro I. de Arruda Souto, da Escola Politécnica. Esses representantes das "grandes escolas" eram todos elementos de confiança do Reitor.

De tal modo repugnante foi a constituição dessa comissão, e contrária à tradição universitária, que sua existência foi mantida em segredo e dela não foi informado o Conselho Universitário. Tratando-se de uma comissão secreta, coloca-se em questão, imediatamente, o modo pelo qual realizou suas investigações. A manutenção do segredo implicou em ouvir, de preferência, testemunhas coniventes com o processo espúrio pelo qual a comissão atuava. Pode-se com segurança afirmar que não ouviu nenhum dos professores que terminou por acusar.

Mesmo assim, sua existência acabou por transpirar e foi denunciada pela imprensa. Em 26 de julho de 1964, a "Folha de São Paulo", num artigo intitulado "Dedo Duro na USP", tornava pública a suspeita:

Lê-se nessa reportagem:

"Dedo Duro" na USP

"Há indícios, infelizmente fortes, de que pelo menos em certos núcleos da Universidade de São Paulo a política do 'dedo duro' se esteja implantando, visando de maneira particular a alguns elementos mais brilhantes daquela corporação.

Há indícios de que, alegadamente em nome de ideais identificados com os da revolução, se procura atingir a própria carreira de elementos de valor que naturalmente buscam a cátedra. Na decisão de concursos já estaria pesando a suposta ideologia dos candidatos. Suposta porque é apenas alegada, soprada, veiculada sub-repticiamente, na ânsia de assegurar em certas cadeiras o predomínio de certos feudos. Falamos, note-se bem, de indícios. Sabemos que trabalha na Universidade uma comissão destinada a aplicar, dentro dela, o Ato Institucional, mas não cremos e nem poderíamos fazê-lo uma vez que se trata de comissão integrada por ilustres professores — que dela partam os atos que nos autorizam a apresentar ao público a existência daqueles indícios.

Uma coisa, porém, é patente. Na Universidade de Minas Gerais, onde de uma hora para outra se instalara um interventor militar, não durou este mais do que um dia ou dois, porque ante a legítima reação dos mestres, o presidente Castelo Branco, mais uma vez dando clara demonstração de seu alto espírito civilista, determinou a resti-

tuição da corporação científica e docente aos seus responsáveis. Da Universidade de São Paulo não se viu partir ainda nenhuma advertência quanto à perseguição de alguns de seus mestres e, em particular, quanto à maneira pela qual têm sido eles detidos. (...)"
(Citado de "Folha de São Paulo, 26 de julho de 1964.)

Entretanto foi só meses depois, quando a comissão já tinha há muito enviado suas conclusões aos órgãos de segurança, que se conseguiu substanciar a denúncia com a publicação, pelo "Correio da Manhã", em 09 de outubro de 1964, do *fac-simile* das duas últimas páginas do relatório final contendo, inclusive, a assinatura dos membros da comissão.

Nesse *fac-simile* pode-se comprovar que, no final do relatório, a comissão concluiu "serem realmente impressionantes as infiltrações de idéias marxistas nos vários setores universitários, cumprindo sejam afastados daí os seus doutrinadores e os agentes dos processos subversivos" e termina por sugerir nada menos que a suspensão dos direitos políticos de 52 pessoas das quais 44 professores e as demais, alunos e funcionários, a saber:

Comprovação
dos indícios

A denúncia da comissão

"(...) *FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS* – Mário Schenberg, professor; Fernando Henrique Cardoso, professor; Nuno Fidelino de Figueiredo, professor; José Cruz Costa, professor; Florestan Fernandes, professor; Fuad Daher Saad, estudante. *FACULDADE DE DIREITO* – Caio Prado Júnior, professor; João Miguel, estudante; Paulo Afonso Sampaio Amaral, estudante; Sérgio Rezende de Barros, estudante; Paulo Antonio da Silveira, estudante e jornalista; Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, estudante; Oscarlino Marçal, estudante. *FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO* – João Batista Villanova Artigas, professor; Abelardo Riedy de Souza, professor; Sylvio Barros Sawaya, estudante. *ESCOLA POLITÉCNICA* – Paulo Guimarães da Fonseca, professor; Marco Antônio Mastrobuono, instrutor; José Serra, estudante. *FACULDADE DE MEDICINA* – Samuel Barnsley Pessoa, professor; Luiz Hildebrando Pereira da Silva, professor; Erney Felício de Camargo Plessman, instrutor; Isaias Raw, professor; Júlio Puddles, professor; Pedro Henrique Saldanha, professor; Michel Pinkus Rabinovitch, professor; Abran Becjan Fajer, professor; Thomas Maack, instrutor; Roland Veras Saklanha, instrutor; Reynaldo Chiaverini, professor; José Barros Magaldi, professor; Israel Nussenveig, professor; Antonio Frederico Branco Lefèvre, professor; José Maria Tacques Bittencourt, instrutor; Francisco Humberto

de Abreu Maffei, médico estagiário; Arnóbio Washington, funcionário; Feiga Langfeldt, enfermeira; Eunofre Marques, estudante; Bernardo Boris Vargaftig, médico estagiário; Eduardo Manzano, estudante. FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - Luiz Carlos Raya, instrutor; Clarismundo Souza Filho, instrutor. FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE BAURU -- Edison Shinohara, estudante; Maria Fidela de Lima, estudante. FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E ADMINISTRATIVAS - Mário Wagner Vieira da Cunha, professor; Paulo Israel Singer, professor; Lenita Pomeran, professora. ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - Guilherme Fontes Leal Ferreira, instrutor; Ivan Rotta, estudante; Adriano Trondí, estudante. ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA 'LUIZ DE QUEIROZ' - Antonio Marcónini, estudante; Todolfo Hoffman, estudante. (...)” *

(Transcrito do *fac-simile* do final do Relatório da Comissão publicado pelo “Correio da Manhã” em 9 de outubro de 1964.)

Instaura-se, assim, o processo, absolutamente inédito na história da Universidade, do terrorismo cultural interno promovido pelo próprio Reitor.

A lógica
do expurgo

Esse processo obedecia à lógica própria de todo expurgo. Em primeiro lugar, o que está basicamente em questão é a existência de *idéias*. Trata-se de afastar e punir portadores de *idéias* consideradas *marxistas* ou *subversivas*, duas qualificações notoriamente elásticas e imprecisas, o que torna o julgamento obrigatoriamente subjetivo. O próprio de todo expurgo é o vício fundante de envolver necessariamente no processo as referências pessoais, os ódios e antipatias, a parcialidade dos acusadores. Por isso mesmo é que o expurgo possui uma afinidade estrutural fundamental com o fascismo. Dependendo de denúncia anônima e da calúnia, mobiliza a mesquinhez, o espírito vingativo e abre espaço para todo tipo de oportunismo. Por sua própria natureza, o processo de expurgo constitui instrumento político que favorece a ascensão às posições de mando, de um lado, dos espíritos mais tacanhos e intolerantes, de outro, dos oportunistas, com o que não se quer dizer, obviamente, que as duas coisas sejam mutuamente exclusivas.

Os alvos
da denúncia

Uma análise, mesmo superficial, dos alvos da denúncia revelam claramente o alcance desastroso desse processo ignóbil.

Na Faculdade de Filosofia é atingido, em primeiro lugar, Mário Schenberg, um dos maiores físicos brasileiros, que sempre se declarou

* Há pelo menos 5 erros nas transcrições dos nomes. Trata-se de João Cruz Costa, Erney Felício Plessman de Camargo, Abram Bençjan Fajer, Israel Nuszenzevo e Rodolfo Hoffman.

abertamente comunista, mas do qual nunca se poderia dizer, obviamente, que lecionasse uma Mecânica Racional e Celeste de inspiração marxista e, se existisse tal coisa, seria justo que a lecionasse. Segue-se um grupo de três professores, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Nuno Fidelino de Figueiredo; os dois primeiros são os sociólogos mais notáveis de suas respectivas gerações e, o terceiro, um economista do qual sequer se podia dizer que fosse de esquerda. Une-os o fato de pertencerem todos ao CESIT – Centro de Estudos de Sociologia Industrial e do Trabalho, uma experiência inovadora no campo das ciências sociais no sentido de pretender fundar, na Universidade, um centro dinâmico de pesquisa sociológica voltado para a realidade brasileira. E, finalmente, João Cruz Costa, professor de Filosofia, cujo passado de lutas contra o integralismo e o getulismo, assim como sua posição contrária à influência do catolicismo tradicional na orientação dos estudos filosóficos no Brasil, haviam-lhe granjeado uma sólida hostilidade dos setores mais conservadores da intelectualidade paulista. É acusado também um líder dos estudantes, Fuad Daher Saad, mais tarde processado e absolvido e que hoje, apesar da insistência do Instituto de Física, tem seu contrato inexplicavelmente retido na Reitoria da USP.

Na Faculdade de Medicina, que é a mais atingida, são acusados diversos grupos de professores: o da Parasitologia, congregado em torno de Samuel Pessoa e que compreende, além dele, Luiz Hildebrando Pereira da Silva e Erney P. de Camargo; o de Bioquímica, formado por Isaias Raw e Júlio Puddles; dois professores que haviam se desentendido com a cadeira de Histologia, Michel Rabinovitch e Thomas Maack; o chefe do setor de Genética Humana, Pedro Henrique Saldanha; um assistente de Fisiologia, Abram B. Fajer; e todo um conjunto de médicos dos setores clínicos a saber, Roland Vera Saldanha, Reynaldo Chiaverini, José Barros Magaldi, Israel Nussenzveig, Antonio Branco Lefèvre e José Maria Tacques Bittencourt, além de dois estagiários, Humberto Maffei e Bernardo Boris Vargaftig. Fora do quadro docente, as acusações incluem um funcionário, Arnóbio Washington, uma enfermeira Feiga Langfeldt e dois estudantes, Eunofre Marques e Eduardo Manzano. No conjunto, pode-se dizer que as acusações incidem justamente sobre professores que, na Faculdade de Medicina, defendiam a pesquisa básica e a preocupação com os problemas de Saúde Pública e se opunham àqueles que viam na cátedra apenas o aval de um consultório rendoso. Pode-se dizer também que a lista consegue reunir uma boa parte dos médicos e professores de maior prestígio intelectual no campo da medicina.

Na Faculdade de Arquitetura, além de um estudante, são acusados dois professores, João Villanova Artigas e Abelardo Riedy de Souza. Contra o primeiro, reconhecido como um dos grandes arquitetos brasileiros, pode-se-lhe imputar a responsabilidade pela orientação inovadora que presidiu a fundação da FAU (desmembrada da Escola

Politécnica) e que se caracterizava pelo abandono da concepção estritamente tecnicista até então dominante no ensino da Arquitetura, enfatizando o conteúdo artístico e social do currículo. A mesma visão do que deveria ser uma Faculdade de Arquitetura e o mesmo esforço para transformá-la em realidade caracterizam igualmente o segundo acusado.

Na Faculdade de Ciências Econômicas, são atingidos três professores: Mário Wagner, Paulo Singer e Lenina Pomeran. Todos eles faziam parte do antigo Instituto de Administração, também este um órgão criado com a preocupação de desenvolver a pesquisa na área sócio-econômica.

Da Faculdade de Direito, além de seis estudantes, uma figura é atacada: Caio Prado Júnior, livre-docente, que não era sequer membro regular da escola. Neste caso, não cabe dúvida de que sua importância no desenvolvimento da História Econômica brasileira e o significado contestador de sua obra o tornaram personagem incombusto aos setores reacionários daquela Faculdade.

Em Ribeirão Preto, a comissão denuncia dois instrutores: Luiz Carlos Raya, que havia sido líder estudantil e Clarismundo de Souza Filho, assistente da Radiologia, tendo o primeiro sido preso posteriormente. Na POLI, é acusado Paulo Guimarães da Fonseca, catedrático de Química Tecnológica Industrial e Marco Antônio Mastrobuono.

A análise do significado dos nomes que compõem esta lista é muito importante porque engloba boa parte daqueles que foram posteriormente acusados nos inquéritos policial-militares, processados e inocentados. Mas, apesar disso, demitidos ou aposentados. Dessa análise fica patente que as acusações não englobam todos os professores considerados, na USP, como sendo "de esquerda". Inclui, por outro lado, muitos que nunca o foram. Mas, certamente, consegue atingir todos os grupos que podiam ser considerados como os mais inovadores e aqueles que apoiavam a orientação da gestão Ulhôa Cintra. No conjunto, a denúncia procura destruir a influência intelectual de alguns dos professores e cientistas mais brilhantes da Universidade (afirmação esta que pode ser facilmente comprovada pela simples leitura do "curriculum vitae" de cada um deles).

Um outro comentário se faz ainda necessário: a especial predileção do processo repressivo pela Faculdade de Medicina. Nesta, como em todas as ocasiões posteriores (IPMs, processos, demissões, aposentadorias), esta escola é a mais duramente atingida. É difícil acreditar que a Faculdade de Medicina abrigasse um número muito maior de "subversivos", que as demais. Por isso, somos levados a acreditar que a explicação reside no fato de se tratar da escola onde se concentrava o núcleo que apoiou a eleição de Ulhôa Cintra, e inspirou a política de renovação universitária que marcou sua gestão. É justamente nessa Faculdade onde o processo de polarização políti-

O significado das acusações

ca interna se manifestou com maior intensidade, opondo ferozmente renovadores e tradicionalistas.

As acusações contidas nesse vergonhoso documento não eram destinadas ao Conselho Universitário, nem se buscara, com elas, a constituição de um processo administrativo. Todo o relatório da comissão foi encaminhado diretamente aos órgãos de segurança e sua própria existência só foi confirmada quando, através da indiscrição (ou talvez, indignação) de algum funcionário federal, o Correio da Manhã obteve uma cópia do documento e publicou as suas conclusões.

Em todo esse lamentável episódio, quando poucos podiam falar e os acusados não tinham como se defender, há que ressaltar a atitude de Paulo Duarte que, logo após as primeiras denúncias pela imprensa, levanta-se no Conselho Universitário para, mais uma vez, denunciar o terrorismo cultural na USP.

A transcrição de alguns trechos desse pronunciamento permite, melhor do que qualquer outro lado, compreender o que se passava então na Universidade:

A denúncia de Paulo Duarte no conselho

"(...) A vitória de 31 de março abriu um período propício tanto para as grandezas de espírito, quanto às misérias morais.

Quanto à Universidade, não teve ela oportunidade de sentir qualquer grandeza de espírito, mas já o teve de experimentar essas covardias. (...)"

**Misérias morais
e não grandezas
de espírito**

Depois de historiar a invasão da Faculdade de Filosofia, a prisão de professores, as agressões contra a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de São Paulo e a Faculdade de Filosofia de Rio Preto, afirma:

*"(...) Tais fatos horrorosos para a vida universitária se verificam num momento em que reitores de universidades, professores de universidades ocupam postos altíssimos na situação imposta pelo movimento, postos de ministros, postos de secretários de Estado, postos de senadores, de deputados *.* E não houve vislumbre de um

* O professor Gama e Silva foi Ministro da Justiça e da Educação, o professor Hugo Leme, da Escola de Piracicaba, Ministro da Agricultura, o professor Miguel Reale e Ernesto Leme, Secretários da Justiça, o professor Ataliba Nogueira, Secretário da Educação, todos da Universidade de São Paulo. E era Ministro da Educação o professor Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor da Universidade do Paraná.

protesto, a tentativa de um esclarecimento aos altos escalões principalmente os militares, os menos informados sobre a universidade. (...)"

Mais além, no mesmo documento, denuncia a omissão das cúpulas universitárias:

"(...) Por não termos reagido às primeiras violências, por nos termos conservado num silêncio de intimidação quando devíamos gritar, as desfeitas se sucedem, os agravos à Universidade repetem-se e, agora, são até indivíduos fanáticos ou inescrupulosos que agem contra ela, para abafar a sua voz que tem de ser livre sob pena de não ser Universidade, ou então para vingar-se de professores ou abocanhar-lhes os postos. (...)"

Depois de relatar a prisão de Isaías Raw e de Warwick Kerr, diz ainda:

**Militares
e civis**

"(...) Aqui cabe assinalar que as autoridades militares, pelo menos em São Paulo, têm se portado com muito mais correção do que os civis. Numerosos civis não hesitaram diante do papel de delatores e beleguins. Os militares, principalmente aqueles encarregados de prisões e inquéritos, de um modo geral, pelo menos em São Paulo, portaram-se com uma correção à toda prova. Enquanto tantos civis, repito, até universitários, delataram outros universitários, como foi o caso do professor Raw, cujo crime não é comunismo, é muito maior: é o de não poder ser enfrentado com êxito por nenhum outro candidato no próximo concurso de Química Biológica. (...)"

E, no final, conclui:

**Pânico nos
arraiais
da cultura**

Explica-se, portanto, o clima de pânico nos arraiais da cultura. Alguns professores já chegaram a modificar os seus programas anteriormente organizados em bases exclusivamente científicas e pedagógicas, para que os dedos duros não venham interpretar como subversão aquilo que é apenas esclarecimento universitário. Numerosos professores e cientistas de altíssimo valor e idoneidade estão procurando deixar o País e muitos já o fizeram. Pode-se mesmo afirmar que a única coisa até agora mais incentivada por essa situação de pânico e equívocos, foi a exportação, a exportação da inteligência em busca de climas mais compreensivos.

Isso porque, repito ainda uma vez, estamos vivendo um instante tão desfavorável à verdadeira cultura quando propício à mediocridade e ao oportunismo, tanto quanto o deboche há quatro meses era propício à corrupção.

Foi por esse motivo que me declarei, há um mês, nesta mesma reunião, não apoiar a situação dominante. Porque seria renegar o meu passado, dar apoio aos que perseguem professores, aos que quebram o microscópio dos cientistas, aos que deprimem e humilham a Inteligência sob o pretexto de subversão, falso pretexto, já que são os mais autorizados líderes militares desse movimento que declaram representar o comunismo muito pouco na devastação do organismo brasileiro comparado com a ladroagem pública.”

(Pronunciamento feito no Conselho Universitário e reproduzido do Livro de Paulo Duarte, *O Processo dos Rinocerontes*, s.c.e., S. Paulo, 1967, págs. 156-162.)

Esse mesmo clima de terrorismo cultural denunciado por Paulo Duarte explica os incidentes que ocorreram em julho na reunião da SBPC realizada em Ribeirão Preto com a prisão de Luiz Hildebrando Pereira da Silva. Michel P. Rabinovitch, procurado pela polícia na mesma ocasião, não foi encontrado no recinto do Congresso e logo depois deixou o País.

O paradoxismo de acusações chegou a tal ponto que o próprio fato de participar dessa reunião pública e aberta foi motivo para denúncias aos órgãos de segurança, como se pode comprovar na sentença que absolveu os professores da Faculdade de Medicina indiciados em IPM, transcrita mais adiante.

O clima macartista que imediatamente se instaurou dentro da própria Universidade pode também ser ilustrado através de depoimento do Prof. Isaías Raw, criador do IBECC (depois FUNBEC) e da Fundação Carlos Chagas a quem é impossível deixar de reconhecer, além do mérito científico, a infatigável dedicação à causa do ensino da ciência no Brasil.

A reunião da SBPC

O depoimento de Isaías Raw

“(...) Em 10 de abril o Exército derrubou o governo e assumiu o poder. Imediatamente, a congregação da Faculdade de Medicina (como muitos outros órgãos) reuniu-se em sessão extraordinária para apresentar um voto de confiança ao Exército. Professores que nunca compareceram às sessões estavam todos lá nesse dia. Uma proposta foi redigida e o que eles esperavam aconteceu – duas pessoas, eu e outro professor reponsável por cátedra, levantaram-se, aprovando a proposta, mas com uma restrição. A restrição consistia

em apoiar o Exército apenas se promovesse um regime democrático e respeitasse a constituição. O fato em si não é importante, mas as discussões, os gritos de intimidação e o clima geral não podem ser descritos — 'Ou você está conosco ou você está contra nós'.

Os concursos
de cátedra

O sistema de seleção de um professor para a Universidade, teoricamente, é o mais objetivo possível e à prova de pressões. Os candidatos podem inscrever-se abertamente e são selecionados à base de exames (teses, currículos, exames de laboratório e de teoria, aula). A banca que julga os candidatos é composta de dois professores da escola e três de fora. Este sistema à prova de erros sempre conseguiu, no passado, aprovar, de acordo com os desejos da escola, o candidato 'de dentro'. Agora existia uma nova situação: o candidato 'de dentro' era um adventício. Um antigo professor tinha acabado de escrever uma carta, publicada como panfleto, dizendo que a Casa de Arnaldo (seu fundador) estava se transformando numa Casa de Abraão. Esta carta foi publicada apesar do fato de que a discriminação é oficialmente proibida no Brasil. Outro chegou a declarar numa reunião: 'Eu sou até anticomunista e não posso entender porque a Fundação Rockefeller não financia meus projetos'. Eles não conseguiram entender porque eu estava recebendo doações e bolsas. Fazia viagens de estudo e conseguia publicar no exterior. Mas eles tinham uma solução para tudo isso. . . tinham sua revolução.

"Limpeza"
na Universidade

Não se tratava de um caso único; outros, pesquisadores dedicados, respeitados pelos alunos, independentemente de sua posição política, também deviam ser expulsos, e 'sua' Universidade 'submetida a uma limpeza geral'. Logo se desenvolveu um forte macartismo. O Exército não compreendeu que não era mais que um instrumento para prender e expulsar sem possibilidade de defesa.

Uma carta foi escrita e enviada ao Exército. Ninguém parecia conhecer todos os detalhes mencionados nessa carta. Tratava-se de uma carta anônima a qual apenas consegui ler um ano depois. Logo em seguida, o Exército tomava as medidas necessárias para 'limpar' a Universidade de São Paulo. Em Brasília, a Universidade estava sendo completamente destruída. Em todo o país ocorriam fatos semelhantes, dependendo das autoridades locais e das preferências pessoais de seus amigos. Tratava-se, mais ou menos, do mesmo que havia ocorrido na Revolução Francesa.

A prisão

Uma noite, voltava com minha mulher e filha, às onze da noite, de uma visita à minha sogra, que estava em seus últimos dias e cheguei em casa, que é perto da Cidade Universitária, numa área deserta. Sai do carro e vinte e cinco policiais cercaram-me e prenderam-me.

Fui levado ao quartel general e lá forçado a espremer-me no fundo de um 'jeep', num compartimento normalmente usado para transportar animais. Fui levado a um quartel e fechado numa cela com trancas na parte externa da porta. Permaneci lá por quatro dias até ser transferido para outra cela. O inquérito, baseado nas

acusações da carta anônima, estava sob a responsabilidade de um coronel. Não posso me queixar porque, pelo menos, o Coronel conduziu a investigação de um modo simpático, o que, de acordo com alguns dos mais importantes jornais do exterior, não ocorre mais hoje em dia.

Nesta época eu deveria estar participando do Congresso Internacional de Bioquímica, em Nova York. Alguns bioquímicos importantes decidiram tentar ajudar-me, telegrafaram ao general que era Presidente. Os jornais, que, então ainda eram livres, esposaram minha causa. Um deles estava dedicando toda uma página, diariamente, ao meu caso. Outros amigos telefonavam diariamente para o Departamento de Estado. O novo governo brasileiro tinha se metido numa enrascada, muito para sua surpresa.

Depois de doze dias fui libertado e o Coronel, num ataque de consciência disse que tentaria fazer com que as pessoas responsáveis pagassem por terem indevidamente envolvido o Exército. Aparentemente ele acabou por esquecer sua consciência porque, algumas semanas mais tarde, indiciou-me junto ao Tribunal Militar. Fui acusado de ser um importante líder comunista da juventude. Um importante líder secreto, que viajava a Washington para conspirar contra o governo. Uma emissora de televisão leu a acusação como piada.

A Faculdade adiou o 'concurso' de cátedra, mas depois de uma longa luta, decidiu prosseguir com ele. Um de meus colegas teve a coragem de sugerir que se aguardasse o resultado do julgamento para se verificar se eu era ou não inocente. Nunca consegui esquecer alguns aspectos deste caso, como ter sido preso em frente de minha filha. As crianças devem ser educadas no respeito à lei, que deve ser justa. Como poderia eu explicar que a lei pode ser injusta?

Fui aprovado no concurso e consegui a cátedra, depois que alguns amigos conseguiram lutar e derrotar todas as propostas escusas de protelação e cancelamento do meu concurso.

Por muito tempo, eu reagia toda vez que chegava perto de minha casa ou via soldados, mas esta preocupação gradualmente desapareceu."

(Trecho traduzido do trabalho intitulado "An Effort to Improve Science Education in Brazil", por Isaiás Raw, edição mimeografada Nova York, 1970, pág. 138-142.)

**O protesto
internacional**

**Ataque
de consciência**

Os IPMs

Ao contrário do que ocorreu posteriormente em 1968, as acusações feitas a professores, a alunos e a funcionários da USP não provocaram uma sanção imediata dos órgãos federais, mas leva-

ram à instalação de inquéritos policial-militares que serviram de base para constituição de processos junto aos tribunais militares.

Desses inquéritos iniciados no segundo semestre de 1964, pode-se dizer que tiveram pelo menos a decência de ouvir os acusados, o que não tinha ocorrido com a comissão da própria USP. Procederam com maior ou menor parcialidade conforme as características pessoais de seus responsáveis e o tipo de colaboração que encontraram nas diferentes escolas.

Assim, por exemplo, em Ribeirão Preto, o diretor da Faculdade de Medicina, José de Moura Gonçalves, impediu a instalação do IPM na escola. As investigações foram conduzidas na delegacia de polícia, tendo sido presos o Dr. Luiz Carlos Raya e Dra. Hona Tahim. Recusa semelhante ocorreu na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, onde era diretor, Álvaro Guimarães Filho.

Na Faculdade de Filosofia, o IPM instalou-se num clima de grande hostilidade por parte de alunos e professores. Foram ouvidos Mário Schenberg, Cruz Costa e Florestan Fernandes. Fernando Henrique Cardoso, também acusado, já havia então aceito o convite para lecionar no exterior e deixado o País. Durante o inquérito, foi preso o Professor Florestan, em virtude de carta de protesto que entregou ao coronel responsável e que constituía apenas uma defesa da dignidade da função de professor. A onda de protestos provocada por esta prisão parece ter contribuído para o encerramento do IPM.

A carta de Florestan Fernandes

“São Paulo, 09 de setembro de 1964.

Senhor Tenente-Coronel:

Há quase vinte anos venho dando o melhor do meu esforço para ajudar a construir em São Paulo um núcleo de estudos universitários digno desse nome. Por grandes que sejam minhas falhas e por pequena que tenha sido minha contribuição individual, esse objetivo constitui o principal alvo de minha vida, dando sentido às minhas atividades como professor, como pesquisador e como cientista. Por isso foi com indisfarçável desencanto e com indignação que vi as escolas e os institutos da Universidade de São Paulo serem incluídos na rede de investigação sumária, de caráter policial-militar, que visa a apurar os antros de corrupção e os centros de agitação subversiva no seio dos serviços públicos mantidos pelo Governo Estadual.

Não somos um bando de malfeteiros. Nem a ética universitária nos permitiria converter o ensino em fonte de pregação poli-

tico-partidária. Os que exploram meios ilícitos de enriquecimento e de aumento do poder afastam-se, cuidadosa e sabidamente, da área do ensino (especialmente do ensino superior). Em nosso país, o ensino só fornece ônus e pesados cargos, oferecendo escassos atrativos mesmo para os honestos, quanto mais para os que manipulam a corrupção como um estilo de vida. Doutro lado, quem pretendesse dedicar-se à agitação político-partidária seria desavisado se cingisse às limitações insanáveis que as relações pedagógicas impõem ao intercâmbio das gerações.

Vendo as coisas desse ângulo (e não me parece que exista outro diverso), recebi a convocação para ser inquirido 'policial-militarmente' como uma injúria, que afronta a um tempo o espírito de trabalho universitário e a mentalidade científica, afetando-me, portanto, tanto pessoalmente, quanto na minha condição de membro do corpo de docentes e investigadores da Universidade de São Paulo. Foi com melancólica surpresa que vislumbrei a indiferença da alta administração universitária diante dessa inovação, que estabelece nova tutela sobre a nossa atividade intelectual.(...)"

No final, conclui:

"(...) Não obstante, acato as determinações, que não estão em meu alcance modificar. Por quê? Por uma razão muito simples. Nada tendo a ocultar ou a temer, entendo que seria improdutivo enfrentar de outra forma tal vicissitude. A nossa escola, por ser inovadora e por ter contribuído de maneira poderosa para a renovação dos hábitos intelectuais e mentais imperantes no Brasil, foi vítima de um processo de estigmatização que muito nos tem prejudicado, direta e indiretamente. Não podendo destruir-nos, os agentes da estagnação cultural optaram pela difamação gratuita e pela detratção sistemática. Ambas não impediram que a nossa escola avançasse até atingir sua situação atual, impar no cenário cultural latino-americano. Conseguimos sobreviver e vencer, apesar dessa resistência tortuosa e dos seus efeitos nocivos. Cada professor que desse, nas atuais circunstâncias, vazão a seus sentimentos e convicções pessoais, recusando a submeter-se ao inquérito policial-militar, estaria favorecendo, iniludivelmente, esse terrível jogo, para desdouro final da nossa escola."

(Transcrito de *A Sociologia no Brasil*, de Florestan Fernandes, Ed. Vozes, Petrópolis, 1977, págs. 209-212.)

Na FAU, também se instalou um IPM, tendo sido indiciados os dois professores acusados no documento da comissão da USP: João Batista Villanova Artigas e Abelardo Riedy de Souza. Particularmente chocante foi a prisão do primeiro que teve lugar no próprio

recinto da Faculdade, durante o período de aulas e na presença dos alunos. Processados mais tarde, foram ambos absolvidos.

A Faculdade de Medicina foi novamente a mais atingida. Nesse caso, alimentaram o Inquérito, além das informações da Comissão de professores, as acusações contidas numa carta anônima, na qual eram envolvidos dezenas de docentes. Ao todo foram indiciados 11 professores (a maioria dos quais já haviam sido acusados na famigerada lista da comissão interna), a saber: Luiz Hildebrando Pereira da Silva e Thomas Maack que responderam ao inquérito no navio-prisão "Raul Soares"; Erney F. P. Camargo, Luiz Rey, Júlio Puddles, Michel P. Rabinovitch, Pedro Henrique Saldanha, J. M. Tacques Bittencourt, Nelson Rodrigues dos Santos, Reynaldo Chiaverini e Israel Nussenzveig — todos estes, como os dois anteriores, submetidos mais tarde a julgamento e absolvidos e, finalmente, Isaías Raw, Antonio Dácio Franco do Amaral, Leônidas de Mello Deane, M. José Deane e Vitor Nussenzveig, que não chegaram a ser processados por terem sido as acusações recusadas pelo próprio Promotor.

Acusações
ideológicas e
interesses
pessoais

Esta variação no número de acusados, assim como a natureza das próprias acusações, levanta a suspeita de que todo o processo dependeu muito da colaboração dos professores de cada unidade, interessados em acusar os colegas e, nesse sentido, os inquéritos policial-militares parecem ter institucionalizado, dentro da USP, a prática da acusação ideológica como instrumento político a serviço de interesses pessoais. Esta suspeita é tanto mais forte quando se verifica que, antes mesmo da conclusão do IPM, através de decreto publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 1964, o então governador Adhemar de Barros, utilizando as prerrogativas do ato institucional, demite seis professores, todos eles da Faculdade de Medicina. O decreto demite:

O decreto de demissão

"(...) À vista do inquérito policial-militar que lhes moveu a Comissão Geral de Investigação, o Professor Assistente Luiz Hildebrando Pereira da Silva; Professor de Genética Pedro Henrique Saldanha; Professor Assistente Júlio Puddles, Assistente Erney Felício Plessman de Camargo; Professor Assistente Reynaldo Chiaverini e o médico Assistente Luiz Rey, todos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e Thomas Maack, Professor."

(Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de outubro de 1964, pág. 8.)

A demissão, que ocorre antes do indiciamento, dá-se precisamente às vésperas da extinção da CGI e, portanto, parece ter sido feita para “aproveitar” o prazo de exceção. Pela própria redação do decreto pode-se ver que o nome de Thomas Maack parece ter sido incluído posteriormente, o que constitui mais um indício de que o processo não estava baseado numa averiguação cuidadosa dos fatos.

Todos esses professores foram, como já dissemos, absolvidos posteriormente pela Justiça Militar das acusações que lhes foram formuladas. Entretanto, apenas um foi readmitido na USP – Pedro Henrique Saldanha e isto graças ao devotado esforço do Prof. Isaías Raw, com quem trabalhava.

Quanto às arbitrariedades, injustiças e calúnias contidas nesses processos, a natureza de todas essas acusações, o comentário mais eloquente talvez seja o contido na sentença do processo da Faculdade de Medicina. Reproduzida parcialmente em reportagem publicada pela “Folha de São Paulo” em 10 de fevereiro de 1966 e da qual reproduzimos alguns trechos.

A sentença

“Um libelo contra o que define como leviandade na condução do IPM e do trabalho da promotoria, no caso dos professores da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e de médicos do Hospital das Clínicas acusados de subversão – assim pode ser definida a sentença exarada no processo que foi encerrado no dia 24 de janeiro último, com a absolvição de todos os réus. (...)”

Resumindo partes da sentença e citando textualmente alguns trechos, a reportagem, depois de historiar o processo:

“(...) Ressalta que o próprio promotor pediu a absolvição de todos os acusados, em razões finais. A atitude do promotor está justificada num trecho do seu arrazoado: ‘E as provas? Elas não aparecem. E não aparecerão. São subjetivas as apreciações. Sentimos que os fatos se desenrolam de certo modo. Como concretizá-los em provas materiais? Assim sendo, como se iniciou este IPM? Com base em quê? Uma carta anônima denuncia fatos que se desenrolam na Faculdade de Medicina da USP e que constituem crime postulado na Lei nº 1.802’.

Depois de enumerar as razões da denúncia, o representante do Ministério Público afirma que, ‘em tese, o crime existia’ e acentua: ‘Mas, na formação da culpa, tudo se desmoronou. E o que se conclui é que se passara o seguinte: dois grupos se digladiavam na Faculdade

**Tudo se
desmorona**

de Medicina da USP. Em posições antagônicas, tanto no setor científico como no político. Um, eminentemente conservador, via, nos outros, atividades subversivas. E por quê? Porque estes outros não se conformavam com a estagnação da vida universitária num regime considerado retrógrado. Pugnavam por reformas que visavam integrar a Universidade no que julgam ser a sua finalidade. E esse movimento, naturalmente, fez escola'. Finalmente, ressalta: 'Erramos indiciando mestres. Se tivéssemos indiciado políticos talvez acertássemos'(...)"

Assim, na própria acusação do promotor, revela-se todo o mecanismo e a motivação que inspirou a investigação de atividades subversivas na USP.

Alguns outros trechos da sentença igualmente citados na reportagem são ainda mais reveladores. Diz o juiz:

A má fé
das acusações

"O esforço inaudito da Douta Promotoria em provar que alguns dos denunciados se reuniam no Departamento de Parasitologia, em conciliábulos secretos, para fins escusos, como seja debater problemas de organização de base do Partido Comunista, planificação e organização d'um plano de serviço para restabelecer o Partido Comunista, não restou provado em nada, muito pelo contrário, ficou exaustivamente provado que ditas reuniões, no Departamento de Parasitologia, tinham um único escopo: a pesquisa, o trabalho diuturno, o interesse pela ciência a que consagravam os acusados'."

Lê-se ainda na reportagem:

"Outro réu, Michael (sic) Pinkus Rabinovitch, foi acusado de subversão, principalmente por ter participado de um congresso científico realizado em Ribeirão Preto. Sobre este fato diz a sentença: 'A participação do acusado no congresso em Ribeirão Preto, como atividade subversiva é digna de riso. A prova produzida bem demonstra que este congresso nada teve de subversivo e dele participaram testemunhas arroladas pela acusação e cientistas insuspeitos'."

(Trechos citados da "Folha de São Paulo" de 10 de fevereiro de 1966.)

Pode-se concluir que, quando as acusações foram remetidas à Justiça Militar, foi possível uma defesa dos acusados e a demonstração da improcedência e má fé das denúncias.

Terrorismo
cultural e "evasão
de cérebros"

Como, nesse período, as demissões diretas por força do Ato Institucional foram limitadas e atingiram, na USP, apenas a Faculdade de Medicina, as pressões políticas dentro e fora da Universidade

não conseguiram um êxito completo na realização do expurgo. Foi possível resistir e ficar, embora a constante ameaça de delação, denúncia, detenção, prisão e processo, a imprevisibilidade de medidas punitivas baseadas no arbítrio e contra as quais não havia defesa, a constante repressão policial contra os alunos que criava períodos recorrentes de pânico, tudo isso criasse o clima que promoveu a chamada "evasão dos cérebros". No âmbito interno da política universitária conseguiu-se, desse modo, se não a destruição, pelo menos a neutralização dos grupos inovadores.

O esforço nesse sentido fica muito claro no caso do processo contra Paulo Duarte.

As constantes denúncias de Paulo Duarte, não só pela imprensa mas inclusive no próprio Conselho Universitário, rapidamente o transformaram na figura mais incômoda de toda a USP. Sendo muito difícil seu enquadramento num processo de subversão, devido as constantes acusações que fizera ao governo deposto, a cúpula universitária tentou neutralizá-lo de outro modo. O pretexto surgiu com mais uma de suas candentes acusações, desta vez uma entrevista concedida ao jornal "A Gazeta", publicada em 11 de maio de 1965, sob o título: "Realidade Universitária - Professor denuncia: terrorismo cultural e cátedra vitalícia impedem desenvolvimento da USP". Nessa entrevista, Paulo Duarte investe novamente contra o obscurantismo da política universitária e denuncia mais uma vez o terrorismo cultural. Afirma, a certa altura:

Entrevista de Paulo Duarte

"(...) 'O golpe de março-abril substituiu alguns dirigentes corruptos por alguns dirigentes formalmente honestos, mas a corrupção continuou e as punições recaíram apenas sobre alguns corruptos que não tiveram tempo de aderir. Nesse ambiente precário, social e político, se os corruptos dele souberam aproveitar-se, também se aproveitaram os mediócras que cada vez mais iam perdendo as suas oportunidades entre nós, graças à Universidade. Esta, a causa direta do terrorismo que se levantou mesmo à revelia dos altos círculos diretores da nova situação. Para se apossarem dos cargos e da universidade os mediócras assanharam o seu atrevimento e as suas ambições contra os verdadeiros universitários. O pior é que os mais sanhudos agressores da universidade, os mais elevados expoentes do terrorismo cultural foram aqueles professores, que pela falta de alicerces morais e intelectuais, temiam pelas suas cátedras e pelas suas posições. Eles foram constituir as comissões de inquérito que apontaram mais de 50 universitários, professores e alunos, que deviam

**Atrevimento
dos mediócras**

ser expulsos e terem seus direitos políticos cassados. Isso, pelo crime de serem lúcidos e de quererem pensar sem dar satisfação à política. Felizmente -- e eis mais um pormenor a favor dos chefes revolucionários -- os militares que depois tomaram conta dos processos, mostraram possuir mais respeito pela universidade do que aqueles universitários, porque dos mais de 50 indicados para servir de combustível às fogueiras da inquisição, os militares só puderam definir um ou dois nomes como passíveis de um processo de subversão; de corrupção não foram encontrados traços dentro da USP e, isto, porque não se investigou este aspecto. Seria perigoso para os próprios inquisidores' concluiu o professor Paulo Duarte. (...)"

(Citado de "A Gazeta" de 11 de maio de 1965.)

Em 25 de maio de 1965, o professor Alfredo Buzaid apresenta ao Conselho Universitário uma moção (unânime) da Faculdade de Direito. Esta moção, após citar algumas das declarações da entrevistada e referindo-se especificamente aos membros da comissão de investigações da USP, conclui:

A Moção da Faculdade de Direito

"(...) A protéria vituperativa do senhor Paulo Duarte, agredindo, injuriando e caluniando professores universitários elevados à Cátedra, por concursos de provas e títulos, reitores que contribuíram e contribuem decisivamente para a formação e projeção de nossa Universidade com méritos irrecusáveis e a digna Comissão de Inquérito composta dos ímpolutos mestres Moacyr Amaral dos Santos, Theodureto de Arruda Souto e Jerônimo Geraldo de Campos Freire, exige um desagravo formal e categórico por parte deste Colendo Conselho. Aquelas insólitas acusações devem ser enérgica e rigorosamente repelidas, porque não constituem uma crítica fecunda, digna e construtiva, objetivando o progresso da Universidade, senão parte de um plano tático a fim de provocar dissensões e desencadear lutas entre Institutos e Faculdades que integram a Universidade.

Assim sendo, propomos que o Colendo Conselho Universitário desagrave:

- a) A Comissão encarregada de proceder ao inquérito, manifestando-lhe reconhecimento e elogio pelo modo como se comportou, por ter sempre inspirado os seus atos no mais elevado espírito de justiça e no legítimo anseio de bem servir à Pátria.*
- b) E, igualmente, os Magníficos Reitores que tantos serviços prestaram à cultura brasileira na direção da vida Universitária e na construção da Cidade Universitária.*

Propomos também que o Magnífico Reitor mande instaurar devido processo contra o sr. Paulo Duarte a fim de apurar as injúrias, calúnias e difamações, constantes de sua citada entrevista."

(Moção apresentada ao Conselho Universitário e reproduzida de *O Processo dos Rinocerontes*, de Paulo Duarte, s.c.e., S. Paulo, 1967, págs. 149-150.)

Votaram contra a moção apenas os professores Erasmo Garcia Mendes e Valter Colli, representantes dos ex-alunos e dos auxiliares de ensino no Conselho. Voltaram a favor todos os catedráticos, a saber: Wanderley Nogueira da Silva, Álvaro Guimarães Filho, Ruy Ribeiro Franco, Moacyr Amaral Santos, Alfredo Buzaid, Antônio Guimarães Ferri, Luiz Ferreira Martins, Orlando Marques de Paiva, Paulo de Toledo Artigas, Glete de Alcântara, Maria Rosa Souza Pinheiro, Eurípedes Malavolta, Edgard do Amaral Graner, Tharcísio Damy de Souza Santos, Nilo Andrade Amaral, Tharcillo de Almeida Neubern Toledo, Henrique Tastaldi, Theodureto de Arruda Souto, Pedro Moacyr do Amaral Cruz, Durval Mazzei Nogueira, Octávio Della Serra, Antônio Adamastor Corrêa, Mauro Pereira Barreto, Hélio Lourenço de Oliveira, Edmundo Vasconcelos, João Alves Meira, Laerte de Almeida Moraes, Dirceu Lino de Mattos e Eurípedes Simões de Paula.

Não se poderia desejar prova mais cabal da subserviência do Conselho Universitário à política do Reitor e sua conviência com o terrorismo cultural instalado na USP. Também não é de estranhar que esse mesmo Conselho tenha reconduzido o Prof. Gama e Silva à Reitoria após vencido, em junho de 1966, seu primeiro mandato.

A partir dessa decisão foi instalado contra Paulo Duarte um processo administrativo tão viciado em sua origem que terminou sem conseguir condenar aquele que já era então visto pela Reitoria como inimigo público número 1 da Universidade.

O SEGUNDO PERÍODO – 1967-1969

É somente a partir do final de 1966, com a absolvição dos acusados pelos IPMs, a relativa liberalização do regime e a reorganização das entidades estudantis, que começa a renascer o espírito universitário. Reinicia-se a discussão sobre o papel e a estrutura da universidade, discussão esta que começa com os problemas criados pelos chamados “excedentes” e desemboca na questão da reforma universitária.

Na verdade, o caráter arcaico da universidade brasileira e sua incapacidade de atender a uma demanda social explosiva preocupava também os órgãos federais. Já estava patente para todos a necessidade de expandir o ensino superior e a impossibilidade de realizar esta tarefa sem modernizar a estrutura da universidade. Os célebres acordos MEC-USAID constituíam exatamente a expressão dessa orientação, que buscava na assessoria norte-americana o auxílio para impor um novo modelo de universidade.

Ante a violenta oposição levantada nos meios intelectuais e estudantis contra os acordos MEC-USAID e com a pressão generalizada pela reforma, o governo criou, em 1968, um Grupo de Trabalho encarregado de estudar a reforma e propor um outro modelo.

Deste modo, sob a pressão dos que não conseguiam ingressar no ensino superior por falta de vagas (os excedentes), generaliza-se o debate sobre as reformas: de um lado, a discussão fechada que se processa no âmbito do Conselho Federal de Educação; de outro, as propostas cada vez mais agressivas das lideranças estudantis, que utilizavam a bandeira da reforma como instrumento de sua atuação política contra o regime vigente. Entre ambos, o Congresso, que ainda guardava ecos dos grandes debates sobre educação que se haviam

A reforma e o
movimento
estudantil

desenrolado em 1961 por ocasião da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O processo agudo de radicalização do movimento estudantil representa, no ambiente político brasileiro, a versão nacional do grande momento de revolta dos estudantes que sacode então os Estados Unidos e a Europa e culmina, em maio de 68, na França. Em termos de uma proposta de reforma da universidade, a reivindicação estudantil cristaliza-se em torno da exigência da paridade, representação em igual número de alunos e professores em todos os níveis decisórios.

Deste modo, na USP, a cúpula dirigente, onde desde 1964 havia predominado o grupo que sempre fora hostil ou indiferente à necessidade de reforma, vê-se prensada entre exigências diversas de mudança que partem, de um lado, do governo no qual se apoiavam e, de outro, dos estudantes e jovens professores que não conseguiam mais controlar. No ambiente conturbado pela radicalização dos estudantes, desencadeia-se uma verdadeira crise na Universidade. Nesse momento, organiza-se, no próprio Conselho Universitário, um movimento de resistência à influência do Reitor Gama e Silva, que se encontrava afastado da USP para exercer o cargo de Ministro da Justiça. Esta resistência se manifestou em 1967 e novamente em 1968, na composição das listas tríplices para a nomeação do Vice-Reitor (que seria o Reitor em exercício), nenhuma das quais incluía nomes de confiança do então Ministro. É assim que assume a Reitoria, em 1967, Mário Guimarães Ferri, então Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o qual toma a iniciativa de constituir uma Comissão de Reestruturação da Universidade de São Paulo. Sob a presidência do próprio Ferri e incluindo professores de diversas tendências, a Comissão trabalhou no sentido de elaborar um projeto que pudesse ser aceito por uma parcela ponderável dos catedráticos da Universidade. Faziam parte da comissão Adalberto Mendes dos Santos, Carlos da Silva Lacaz, Eurípedes Malavolta, Guilherme Arbenz, Luiz de Freitas Bueno, Paulo Carvalho Ferreira, Tarcísio Damy de Souza Santos, Roque Spencer Maciel de Barros e, como concessão à grande massa dos assistentes que liderara a crítica à estrutura vigente, Erasmo Garcia Mendes, então presidente da Associação de Auxiliares de Ensino da USP (antecessora da atual ADUSP).

O projeto, conhecido como Relatório Ferri, encaminhado às diversas congregações, foi criticado pelos grupos mais empenhados numa reforma de profundidade, nos debates que se promoviam independentemente em toda a Universidade, dentro do clima de exaltação política que marca essa fase da vida universitária.

Não caberia, neste trabalho, uma análise de todo este conturbado período onde se processa um enfrentamento cada vez mais

Oposição a
Gama e Silva

O "Relatório
Ferri"

direto entre a contestação (principalmente a estudantil) e as forças repressivas. Basta lembrar a ocupação da Faculdade de Filosofia pelos alunos e a breve tentativa de realizar ali o ideal comunitário da paridade visto como início de uma revolução social; a violência da repressão que resultou, em 3 de outubro de 1968, na morte de um estudante e a completa depredação do prédio da Rua Maria Antônia por grupos para-militares de direita, fortemente armados e protegidos por forças policiais.

Recentemente, entrevistas concedidas ao jornal "O Estado de São Paulo" pelo então governador Abreu Sodré e por Mário Guimarães Ferri, na época, o Vice-Reitor em exercício da Universidade de São Paulo, adicionam algumas informações sobre o triste episódio:

O depoimento de Abreu Sodré

"Durante os distúrbios estudantis de 1968, o então governador de São Paulo, Abreu Sodré, atende a um chamado telefônico de Brasília. Do outro lado da linha, o Ministro da Justiça, Gama e Silva antes de cumprimentá-lo, se identifica:

'Aqui quem fala é o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva.'

Sodré responde:

'Aqui é o Governador de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré.'

O diálogo continua:

Ministro: '- O Governador tem prazo até às 17 horas de hoje para tomar a Faculdade de Filosofia aconteça o que acontecer. Se, até lá, o senhor não tiver cumprido a ordem, forças federais o farão.'

Sodré: '- Vá para o inferno. Enquanto eu for Governador, quem manda em São Paulo sou eu.'

Dias depois, Sodré encontrou-se com o então presidente, Costa e Silva, que visitava o Estado, e relatou-lhe o acontecimento. Acabou sendo elogiado pelo marechal por defender sua autoridade de governador.

Esse diálogo foi reproduzido pelo próprio ex-governador durante conversa informal que manteve com jornalistas em sua residência, durante coquetel que ofereceu anteontem ao embaixador Roberto Campos.(...)"

(Citado de "O Estado de São Paulo", de 25 de março de 1977.)

Poucos dias depois, uma carta do Prof. Mário Ferri é publicada no mesmo jornal, oferecendo esclarecimentos adicionais:

O depoimento de Mário Guimarães Ferri

'Li em O Estado de São Paulo de 25.3.1977 a notícia: 'Sodré revela um episódio de 1968.'

Não me cabe tecer comentários a respeito do diálogo entre o ex-governador e o ex-ministro da justiça, mesmo porque dele não fui testemunha e só tomei conhecimento agora.

Cabe-me, entretanto, adicionar alguns fatos não revelados pelo ex-governador.

Ao chegar em casa, vindo do médico, na tarde de 7 de outubro de 1968, encontrei um funcionário do gabinete do reitor que me informou desejar o governador Sodré falar urgentemente comigo, que, na ocasião, estava no exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Pedi a esse funcionário que ligasse para o Palácio dos Bandeirantes.

Entre o ex-governador e o ex-reitor em exercício travou-se, então, o diálogo abaixo, que reproduzo fielmente quanto ao conteúdo; evidentemente não posso reproduzir fielmente as palavras, dado o tempo decorrido.

Ex-reitor: 'Fui informado de que o senhor governador deseja falar comigo e que já me telefonou várias vezes. Só agora recebi o recado, pois, acabo de chegar do médico.'

Ex-governador: 'É verdade; preciso que o senhor me mande um ofício solicitando a evacuação da Faculdade de Filosofia, pois os estudantes lá se acham abrigados e em guerra com os do Mackenzie.'

Ex-reitor: 'Senhor governador, peço-lhe que me desculpe mas não lhe vou mandar ofício nesse sentido; a Rua Maria Antônia está bloqueada há muito tempo e o Governador poderia ter tomado providências sem precisar ingressar num prédio da Universidade. Agora que os estudantes se abrigaram na Faculdade de Filosofia, pede-me o senhor para lhe oficiar no sentido de evacuar essa Faculdade. Se eu fizer isso, a polícia irá para lá por sua ordem, os estudantes não a receberão pacificamente, poderá haver até mortes e o senhor governador exibirá à imprensa meu ofício, lavando as mãos. Toda a culpa recairá sobre mim. Pelos motivos expostos, não lhe mandarei tal ofício.'

Ex-governador: 'Mas o senhor não compreende que se eu não resolver a questão em curto prazo poderá haver intervenção em São Paulo?'

Ex-reitor: 'Esse problema não é meu.'

A essa altura o diálogo foi interrompido porque o ex-governador cortou bruscamente a ligação.

Encontrava-me, na época, muito docente e via-me, a partir daquele momento, incompatibilizado com o Governador. Percebi que não teria condições de continuar no exercício da Reitoria, sem causar prejuízo à Universidade.

Decidi pedir demissão da Diretoria da Faculdade de Filosofia. Com isso deixaria de pertencer ao Conselho Universitário, e cessaria meu mandato de vice-reitor, sem precisar pedir dispensa dessa função ao governador, a quem não queria mais dirigir-me.

Isso foi de fato o que aconteceu, tomando o Conselho Universitário conhecimento de meu pedido de demissão em caráter irrevogável, em sessão de 8 de outubro.

No momento em que o ex-governador revela ao público parte de um episódio de 1968, julgo não ter o direito de ocultar desse mesmo público a outra parte que ele não revelou e da qual conhecimento total e direto só nós dois tínhamos. Conhecimento parcial ou total, mas indireto, outras pessoas poderiam ter, seja por divulgação feita por ele, seja por mim."

(Citado de "O Estado de São Paulo", de 29 de março de 1977.)

A partir do episódio da Maria Antônia começa o desmantelamento do movimento estudantil, sob violenta repressão. Em 12 de outubro, com a prisão de todos os participantes do XXX Congresso da UNE o movimento é destruído.

É difícil uma apreciação objetiva de todo este conturbado período. A radicalização crescente das reivindicações estudantis afastou do processo de discussão da reforma muitos professores que sempre haviam defendido a democratização da universidade. Outros conseguiram manter um diálogo constante. Alguns, especialmente os mais jovens, incorporaram integralmente as posições dos alunos. Os setores mais conservadores, marginalizados e impotentes, aguardavam a ação repressiva externa. O AI-5 promulgado em 13 de dezembro, constituiu a realização das esperanças desse grupo.

Nesse meio tempo, a Universidade esboçava um outro movimento de reação às pressões externas, com a eleição do novo Vice-Reitor. O governador nomeou o nome mais votado da lista tríplice, o do Prof. Hélio Lourenço de Oliveira. Resistindo às interferências policiais dentro da USP, o novo Reitor retoma o processo de discussão da reforma universitária, buscando a colaboração dos grupos mais empenhados na democratização da Universidade. Esses grupos haviam se cristalizado em torno das chamadas comissões paritárias, que então se instalaram em muitas faculdades e cujo objetivo era fornecer subsídios para as reformas.

É necessário reconhecer que essas comissões conseguiram realizar um trabalho de grande envergadura e profundidade. Os relatórios finais, concluídos nas vésperas do profundo golpe que

representou para a Universidade a demissão dos professores por força do AI-5, constituíam um subsídio valioso por conterem uma análise global da instituição e estarem inspirados num desejo muito sincero de contribuir para a criação de uma universidade que servisse aos interesses do País. Além do mais, tendo sido elaborados por grupos descompromissados com a estrutura de poder vigente, puderam efetivamente oferecer uma proposta renovadora.

É nesse contexto que cabe analisar o episódio das demissões e aposentadorias por força do AI-5.

Com o AI-5, o governo e os grupos de direita que nele se apoiavam são liberados de todas as penas legais para a realização de um completo expurgo nas instituições civis e militares. No confuso período marcado pela doença e morte de Costa e Silva, os grupos com acesso ao poder promulgam listas imensas de cassações, demissões e aposentadorias.

Em 28 de abril de 1969, a USP é atingida. Um estranho decreto datado de 25 do mesmo mês resolve aposentar "nos cargos que ocupam nos órgãos da Administração Pública *Federal*" (grifo nosso) 42 pessoas, entre as quais diversos intelectuais e três professores da USP: Florestan Fernandes, Jaime Tiomno e João Batista Villanova Artigas.

O primeiro decreto

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º, item II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, resolve

APOSENTAR:

Nos cargos que ocupam nos órgãos da Administração Pública Federal, com os vencimentos proporcionais de tempo de serviço, os seguintes servidores:

*Abelardo Zaluar
Alberto Coelho de Souza
Alberto Latôrre de Faria
Augusto Araújo Lopes Zamith
Aurélio Augusto Rocha
Bolivar Lamounier
Carlos Alberto Portocarrero de Miranda
Eduardo Moura da Silva Rosa
Elisa Esther Frota Pessoa
Eulália Marias Lahamayer Lobo*

Florestan Fernandes
Guy José Paulo de Holanda
Hassim Gabriel Merediff
Hélio Marques da Silva
Hugo Weiss
Ilídio Maria Erzsebet
Jaime Tiomno
João Batista Villanova Artigas
João Cristovão Cardoso
João Luís Duboc Pinaud
José Américo da Mota Pessanha
José Leite Lopes
José de Lima Siqueira
Lincoln Bicalho Roque
Manoel Maurício de Albuquerque
Maria Célia Pedroso Torres Bandeira
Maria Helena Trench Villas Boas
Maria Heloisa Villas Boas
Maria José de Oliveira
Maria Laura Mouzinho Leite Lopes
Maria Yedda Leite Linhares
Marina São Paulo de Vasconcellos
Marina Coutinho
Mário Antônio Barata
Milton Lessa Bacios
Mirian Limoeiro Cardoso Lins
Moema Eulália de Oliveira Toscano
Plínio Sussekind da Rocha
Quirino Campofiorito
Roberto Bandeira Accioli
Sara de Castro Barbosa
Wilson Ferreira Lima

Brasília, 25 de abril de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

Tarso Dutra

(Diário Oficial da União, 28 de abril de 1969, pág. 3.598.)

**O erro
no decreto**

O erro flagrante do decreto que aposenta de órgãos federais três professores de uma universidade estadual parece indicar que esses três nomes foram incluídos para “aproveitar o decreto” e que as informações sobre as quais o Presidente deveria estar baseado

para tomar decisões tão drásticas eram, para dizer o mínimo, incompletas ou erradas. Outrossim, pode-se supor que, no afã de punir desafetos, os autores das listas tinham se dispensando de obter informações fidedignas.

A aposentadoria desses três professores provocou o imediato protesto do Vice-Reitor em exercício, o Prof. Hélio Lourenço de Oliveira que substituíra o Reitor Gama e Silva, então afastado para exercer o cargo de Ministro da Justiça. Era de Gama e Silva a assinatura que, junto com a do Presidente e do Ministro Tarso Dutra, concretizava este ato de arbítrio contra a Universidade.

O protesto do Reitor teve resposta imediata. Com data de 29 de abril é publicado no Diário Oficial do dia 30, outro decreto dirigido especialmente contra a USP. Nele se aposentava, ou demitia quando fosse o caso, o Reitor e mais 23 professores.

O segundo decreto

“MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1969

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 6º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve

APOSENTAR:

Nos cargos ou funções que ocupam na Universidade de São Paulo com os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de Serviço, ou rescindir os respectivos contratos, quando for o caso, dos seguintes servidores:

*Alberto de Carvalho da Silva
Bento Prado Almeida Ferraz Junior
Caio Prado Júnior
Elza Salvatori Berquó
Emília Viotti da Costa
Fernando Henrique Cardoso
Hélio Lourenço de Oliveira
Isaias Raw
Jean Claude Bernardet
Jon Andoni Vergareche Maitrejean
José Arthur Gianotti
Júlio Puddles
Luiz Hildebrando Pereira da Silva*

Luiz Rey
Mário Schenberg
Octávio Ianni
Paulo Mendes da Rocha
Olga Baeta Henriques
Paula Beiguelman
Paulo Alpheu Monteiro Duarte
Paulo Israel Singer
Pedro Calil Padis
Reynaldo Chiaverini
Sebastião Baeta Henriques

Brasília, 29 de abril de 1969; 1489 da Independência e 819 da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

Tarso Dutra"

(Diário Oficial da União, 30 de abril de 1969, pág. 3.699.)

Mais erros

Novamente se verifica uma grave incorreção no próprio texto do Decreto. Dos 24 professores aposentados *da USP*, nada menos do que *seis* não eram da instituição.

Caio Prado Júnior não tinha cargo na universidade. Possuía apenas o *título* de livre-docente, que lhe dava o direito de poder vir a disputar um concurso de cátedra, o que o tornara uma ameaça latente e constante para os professores da Faculdade de Direito. Júlio Puddles fora demitido em 1964, durante o IPM da Faculdade de Medicina e, embora absolvido de todas as acusações no processo a que respondeu na Justiça Militar, não havia sido readmitido. Em situação semelhante estavam Luiz Rey e Reynaldo Chiaverini, este último então simples médico do Hospital das Clínicas. Sebastião Baeta Henriques e sua mulher, Olga Baeta Henriques, eram pesquisadores no Instituto Butantã, não tinham nenhum vínculo com a USP. Finalmente, Pedro Calil Padis era professor de Economia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara -- não era, nem nunca tinha sido docente da USP.

Os vícios de origem que marcaram esses dois decretos demonstram claramente que nesses atos de arbítrio sequer se respeitou o mínimo de equidade que consistiria numa análise cuidadosa de informações fidedignas. Tem-se exata impressão de que foram as opiniões pessoais, os pedidos verbais de amigos ou aliados do poder, as pressões de facções interessadas no afastamento desta ou daquela pessoa que constituíram a matéria prima da qual emanaram os decretos.

De tal modo incorretos foram esses atos (e, nesse caso, pode-se imputar ao Reitor e Ministro da Justiça Gama e Silva, além do despre-

zo pela universidade, o desconhecimento das mais comezinhas precauções jurídicas) que tiveram que ser republicados “por terem saído com incorreções”.

Assim, o decreto de 29 de abril é republicado no Diário Oficial de 20 de maio com o adendo “determinar a cessação de quaisquer outros vínculos com a mesma Administração, ainda que não tenham caráter empregatício” (Diário Oficial da União, de 20 de maio de 1969, pág. 4.269). Na verdade, a correção ainda não corrige, porque faz cessar vínculos inexistentes.

O decreto anterior, de 25 de abril, só é republicado em 17 de junho. À expressão “Órgãos da Administração Federal” são acrescentadas as palavras “e na Universidade de São Paulo”. Resulta disso um esdrúxulo decreto que atinge, de um lado, a generalidade da Administração Federal e, de outro, a especificidade de uma universidade estadual (Diário Oficial da União, de 17 de julho de 1969, pág. 6.056).

Um depoimento pessoal do Prof. Hélio Lourenço de Oliveira constitui o comentário mais adequado sobre este trágico episódio da Universidade.

O depoimento de Hélio Lourenço de Oliveira

“Ainda hoje não sei, de ciência sabida, qual o motivo de minha inclusão nas punições pelo AI-5, em abril de 1969. Não fui informado, nunca inquirido, jamais indiciado num processo.

Fora, sim, em 1967, acusado de ‘esquerdismo’, ou de ser ‘subversivo’. As insinuações eram passadas a jornais do Rio e de São Paulo. Coisas assim: ‘Causou certo suspense nos meios militares de São Paulo a inclusão do nome do sr. Hélio Lourenço de Oliveira na lista tríplice da qual sairá o novo Vice-Reitor da Universidade de São Paulo’ (Correio da Manhã, 15-4-67); ‘Setores duros do II Exército declaram-se constrangidos com a inclusão do professor Hélio Lourenço na lista tríplice para a escolha do futuro Vice-Reitor da Universidade de São Paulo. Afirmam que o professor tem um passado subversivo. . .’ (Diário de São Paulo, 19-4-67). Nesse exemplo, as duas notas dizem virtualmente a mesma coisa, dita em primeiro lugar no jornal do Rio. Os jornalistas do Rio é que estavam junto à fonte – O Ministério da Justiça nessa época não havia ainda se transferido para Brasília. O Ministro era o Reitor da USP, licenciado, e o Vice-Reitor que fosse nomeado assumiria automaticamente a Reitoria; ele devia acreditar que, se o meu nome fosse o escolhido, ele não teria na reitoria o alter-ego com que desejava contar na Universidade. Ele me conhecia, como membro do

Acusações e
insinuações

Conselho Universitário, e creio mesmo não lhe ter dado motivos para pensar doutro modo.

Entretanto, meu nome era apenas um na lista de três, e a escolha competia ao Governador. A campanha contra o meu nome era, mais que tudo, pressão contra o Governador, com quem o ministro não se entendia e cuja decisão, por isso, não podia confiar que fosse a de seu maior agrado. E não era só que não confiasse, o que ainda lhe deixaria algum campo para gestões diretas. Tornara-se notório, em seguida à eleição do Conselho Universitário, que o Governador se fixava em meu nome para a nomeação que lhe competia. O Ministro já sabia dessa decisão e queria especificamente obstá-la. Fazer uma demonstração de força política em relação ao seu adversário do Morumbi seria uma compensação, depois da demonstração de desprestígio que havia sido, para ele, a eleição no Conselho Universitário. Ao fim de três meses de resistência, o Governador teve de ceder às pressões federais movidas pelo Ministro, e eu recuperei relativa tranquilidade nos meus dias inteiros de trabalho com colegas e estudantes nas enfermarias e laboratórios do departamento de clínica médica de Ribeirão Preto.

No ano seguinte, um fato inesperado, de que só tomei conhecimento quando já consumado, pois naqueles dias participava de um congresso científico fora do Estado: súbita e inesperada vacância da Vice-Reitoria, imediata eleição de nova lista triplice, e nela de novo meu nome, agora em primeiro lugar, único eleito pela maioria absoluta do Conselho. O tom, o teor, a origem, as intenções da campanha do ano anterior contra o meu nome estavam ainda muito presentes, e davam a esse gesto do Conselho Universitário um significado iniludível - a vontade de manifestar a independência da Universidade, o protesto contra inteferência em sua vida de interesses estranhos à própria atividade universitária. E dessa vez o Governador não deu tempo a que se exercessem pressões e nomeou-me imediatamente. Contra, aliás, ponderações que lhe fiz, em entrevista a que me convocou (na qual, e só então conheceu-me pessoalmente).

É compreensível que forças que se opuseram à minha nomeação uma vez, não tendo a oportunidade de fazê-lo de novo, agarrassem a primeira ocasião para afastar-me do cargo. Devo reconhecer que aos agentes dessas forças não dei motivo para mudarem de opinião a meu respeito: não lhes servi de instrumento.

A despeito da consciência, que tinha, do meu precário equilíbrio na nova posição, agi em todos os momentos como se me fosse dado chegar ao termo das tarefas que a Universidade me impunha, e com completa independência. O trabalho era empolgante, todo o tempo de uma dedicação integral ao cargo era pouco, de todos setores da Universidade vinham estímulos e sinais inequívocos de confiante expectativa. As duplas sessões do Conselho, toda sema-

Pressões
federais

A nomeação

na, para a discussão da reforma universitária, faziam pensar em uma universidade melhor. As ameaças à posição do Reitor em exercício chegavam, nesse ambiente, a ser esquecidas, mesmo depois das nuvens que em dezembro de 1968 escureceram o horizonte.

Em relação a esse período, testemunhou, já em 1970, um ilustre professor de letras da Universidade: 'Mais incrível parece agora, vendo como estão as coisas, que se tenha podido, em poucos meses, dar uma arrancada daquelas, criando uma tal atmosfera de dignidade e responsabilidade, onde todos melhoraram em face da retidão dos atos e dos propósitos que viam predominar'. Um chefe de seção da administração central escreveu: 'A dignidade e a decência transcendeu a tudo que já foi visto na Reitoria'. E uma servente fez sua síntese num sentimento pessoal: 'Estou escrevendo esta cartinha porque estou com muitas saudades'. Por várias formas recebi manifestações como essas, mesmo muitos meses após minha aposentadoria pelo AI-5, quando a poeira emocional dos acontecimentos tinha assentado, e eu já me encontrava longe do Brasil, em Alexandria. Creio que era o modo de ver dominante na Universidade, mas não era o único.

Por óptica oposta havia quem tivesse olhado aquela Primavera da USP. Se o Conselho discutia a sério normas que podiam representar uma verdadeira reforma da Universidade, dando-lhe tanto quanto possível uma estrutura e um potencial de desenvolvimento realmente novos, via-se nisso, em quase tudo que não fosse simples pintura nova na fachada, uma tentativa de subversão da ordem. Se o reitor protestava contra a invasão inopinada do campus pelas forças militares que tomaram o CRUSP, e recebia nessa atitude todo apoio do Conselho Universitário, especialmente reunido na emergência, não se via nisso o dever de defender a autonomia da Universidade — inclusive em sua responsabilidade pelas medidas, já em progresso, para regularizar a vida do conjunto residencial —, mas sim uma atitude política contestatória. Em alguns espíritos seriam conclusões autênticas, de acordo com seu sistema de princípios, emoções, preconceitos e valores. Outros as perfi-lhariam, solertes, para capitalizar demonstrações de zelo, capazes de render dividendos políticos.

Meu sucessor na Vice-Reitoria e no exercício da Reitoria disse que eu era um elemento particularmente perigoso. Pelo menos uma vez, da qual tenho o testemunho de um professor da então Faculdade de Filosofia; no contexto da entrevista, a palavra que-ria significar o meu papel na promoção de subversão. Eu, que sei dos meus passos, porque nunca andei longe de mim, posso avaliar a leviandade. Só não seria leviana a opinião expressa, pois então seria, para ele, a aplicação correta do tempo, se estivesse pensando no perigo de alguém dizer ou conduzir-se como quem acredita que o espírito universitário se opõe ao sectário e intolerante, que a uni-

**“Primavera”
na USP**

**A defesa da
autonomia
universitária**

versidade não pode ser dominada por nenhuma crença ou convicção religiosa ou política, exatamente para que possa, como deve, sem peias, ser um foco de especulação filosófica e de pesquisa científica. Mas, para quem daí a pouco chegava (também) a Ministro da Justiça, a idéia de perigo havia de se correlacionar com a de 'segurança'. Em recente discurso seu, altamente laudatório, em homenagem a um professor da USP, aposentado mas ainda atuante, deu testemunho pessoal, 'de ciência própria', ao incluir entre os altos títulos do homenageado a atenção que os órgãos de segurança davam 'ao seu saber, à sua experiência e às suas valiosas informações'. Ninguém poderá ser recriminado por procurar acrescentar à própria biografia o que, a seu ver, só pode enriquecê-la.

Não estão me preocupando pessoas, mas um clima que pesou sobre a universidade. Já alguns anos antes, em 1964, caracterizava-o uma outra atitude. Havia sido criada uma comissão de sindicância, integrada por três professores, para indicar os subversivos da Universidade de São Paulo. Nessa ocasião, em entrevista à televisão, um outro professor — aliás de muito mérito pelos aspectos positivos de sua contribuição ao desenvolvimento do ensino superior em São Paulo nos últimos 25 anos — resolveu demonstrar que essa comissão era desnecessária; os comunistas na USP eram notórios, declarou, e mencionou três faculdades em que eles particularmente deveriam ser procurados. Ele praticamente se comprometia a indicar os elementos que dava a impressão de conhecer tão bem, se as autoridades o convocassem para isso no dia seguinte. E, neste caso, teria pesquisas pessoais para dispor de conhecimento próprio, de primeira mão, sobre atividades subversivas atuais, em todos os casos que sugeriu, ou levantaria a suspeita disso com base na crônica, na voz-corrente sobre velhas posições ideológicas ou convicções doutrinárias puras? Ou, não levantando essa suspeita de atividade subversiva, estaria perfilhando a opinião dos que pretendiam dever a universidade se compor exclusivamente de quem subordinasse seu pensamento à ideologia dos detentores do poder, até o ponto de se evitarem pesquisas cujas conclusões pudessem não favorecer a propaganda oficial? O dramático era ver atitude que tinha esse sentido até em pessoas de responsabilidade dentro da Universidade. Pois não estou considerando as múltiplas manifestações de suspeição ou denúncias francas que partiram de fora da Universidade, ou de dentro dela, por parte de pessoas menos responsáveis. Se não, teria de incluir até o caso do professor-assistente de clínica chamado para inquirição por autoridade policial: no interrogatório, patenteou-se que a acusação era a de chamar a atenção dos estudantes para a desnutrição como uma das causas dos males apresentados por certos pacientes da enfermaria. . .

Esse clima, do qual a carta anônima que constituiu o fulcro do Inquérito Policial Militar na Faculdade de Medicina foi uma das primeiras exalações, recriou-se, com efeitos que as novas circunstâncias

As delações
na Universidade

Carta anônima
provoca
inquérito

tornaram mais graves e irrecorríveis, em fins de 1968 e começo de 1969. Ilustra-o longo telegrama, mais de duzentas palavras, que o diretor (até hoje !) de um instituto sediado nos limites do campus da USP enviou ao ministro da Justiça no mesmo dia em que o AI-5 foi editado. Ali estava, envolvida em extravasamentos d'alma 'enchi-me de emoção', 'minha fé nos grandiosos destinos da Pátria renovou-se', 'ir-restrita solidariedade' ..., a recomendação específica: 'que os focos de agitação' fossem eliminados, 'inclusive do seio das universidades'. Esse ainda precisava mandar cópia de seu telegrama aos jornais, para ser notado. Mas havia os que tinham acesso aos círculos das decisões finais, e podiam mostrar seu zelo exclusiva e diretamente a quem lhes interessava que o notasse. E assim, reservadamente, podiam mostrá-lo mais explícito e particularizado.

Assim, em certo dia de abril de 1969 foram aposentados na USP, mediante a aplicação do AI-5, os professores Jayme Tiomno, Florestan Fernandes e Villanova Artigas. Reponsável pela reitoria, expedí no dia seguinte um telex ao ministro da Educação, nos termos mais protocolares, solicitando sua intercessão no sentido de obter a reconsideração desse ato do governo federal. Essa mensagem não era uma esperança, era um gesto. Era a inconformação da Universidade. O telex de retorno, subscrito pelo ministro, era quase um desafio: apenas indagava a opinião do reitor em exercício 'sobre se são justos ou não quanto aos fundamentos ideológicos e de defesa do regime atos de aposentadoria de professores dessa Universidade expedidos pelo Governo Federal'. Cheguei a formular mentalmente minha resposta: com certeza, o que sabia era que os professores atingidos eram, nos campos da Física, da Sociologia e da Arquitetura, figuras exponenciais que as universidades mais importantes e autênticas ambicionariam ter em seus quadros.

Mas não tive tempo para redigi-la. No mesmo dia – no mesmo fim de tarde, precisamente – divulgavam-se muitas outras aponsetadorias na USP, com base no AI-5. Entre elas estava o meu nome.

Compreendo que quisessem o posto que no momento eu ocupava, a reitoria da USP. Mais de cima, por não olharem com bons olhos a Universidade levando a sério sua autonomia e liberdade de decisão e manifestação. Mais de baixo, por se querer usar aquela cadeira como degrau. Duas razões que podiam se harmonizar muito bem e, realmente, harmonizando-se é que melhor se realizariam ambas.

Para isso, bastaria que se cassasse meu mandato de Vice-Reitor. Com a aposentadoria decretada, porém, impedia-se também o meu exercício da função de professor de clínica médica. A ameaça, que eu estaria representando, residiria também na minha própria vida de professor.

Aconteceu-me ter sido, no Brasil, o primeiro professor de clínica a optar pelo regime de dedicação exclusiva à universidade. Assim, defini-a melhor minha posição, na oportunidade que uma escola, então no-

As primeiras
aposentadorias

A aposentadoria
do Reitor

va, me oferecia: era o tipo de vida que praticamente já levava em São Paulo, apesar de aí ocupar um cargo de tempo parcial. Foi quando as poucas horas do fim do dia, que dedicava ao consultório particular, começaram a ser insuficientes para uma clientela que, sempre pequena, entrou em crise de crescimento, que eu aceitei me desligar dessa atividade privada. Teria sido isso uma 'socialização pessoal' -- um mau exemplo?

Mas foi decerto a coerência dos meus rumos com meu temperamento e minhas inclinações naturais, e a liberdade que me preservei de reconhecer a nudez do rei, se o visse nu, que me trouxeram a confiança dos colegas de Congregação, que me fizeram conselheiro da Universidade, e dos pares no Conselho, que me fizeram Reitor em exercício. E terá sido, também, o que fez que eu fosse banido da mesma Universidade -- pelo rei? "

(Depoimento escrito fornecido especialmente pelo Prof. Hélio Lourenço de Oliveira.)

A aposentadoria do Vice-Reitor em exercício foi providencial. Assume a Reitoria o Prof. Alfredo Buzaid, o mais íntimo dos colaboradores do Prof. Gama e Silva e não se ouviu mais sequer um murmúrio de protesto por parte das cúpulas universitárias.

Os aposentados

Quem eram esses professores aposentados?

Muitos deles já foram citados diversas vezes: acusados pela comissão da USP em 1964, ouvidos nos Inquéritos Policial-Militares, indiciados em processo, presos, julgados pela Justiça Militar e absolvidos. Tendo, assim, a Justiça Militar se revelado inútil no processo de expurgo (pois mesmo nela as acusações precisam provar a existência de crimes e não simplesmente expressar a opinião de "cidadãos acima de qualquer suspeita"), tendo as demissões arbitrárias (em 1964) atingido apenas um pequeno grupo da Faculdade de Medicina, o Al-5 foi o instrumento "salvador" que permitiu parcialmente realizar a "limpeza" que os grupos ligados ao Reitor tentaram fazer desde 1964.

Os nomes
antigos

Algumas informações devem ainda ser adicionadas sobre esses mesmos nomes. Luiz Hildebrando Pereira da Silva, depois de demitido, havia deixado o País. Dentro da campanha que, em 1968, procurou promover a chamada "volta dos cérebros", foi persuadido a abandonar importante posição no Instituto Pasteur de Paris, para reorganizar, em Ribeirão Preto, o Departamento de Parasitologia. Novamente, alijado da Universidade, voltou à França, onde hoje é diretor de pesquisas daquele Instituto.

Fernando Henrique Cardoso, que também havia saído do País, voltou ao Brasil depois de inocentado no processo que lhe foi

movido e disputara, com êxito, cátedra de Ciência Política na USP. Enquanto no exterior, ocupou posição de grande responsabilidade no ILPES-CEPAL (órgão da ONU), onde desenvolveu a chamada "teoria da dependência" que passou a marcar todos os debates desde então travados sobre o processo de desenvolvimento.

Florestan Fernandes, que permanecera no Brasil, destacou-se nesse período como uma das inteligências mais lúcidas e dos participantes mais ativos no debate sobre a reforma universitária e o desenvolvimento econômico.

Paulo Singer se afastara da Faculdade de Ciências Econômicas e se ligara ao grupo que, na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, sob a liderança de Elza Berquó, propunha toda uma nova linha de pesquisa demográfica.

Isaías Raw tinha conseguido desenvolver o IBECC e a Fundação Carlos Chagas a ponto de se tornar figura obrigatória em todos os debates sobre o ensino, especialmente o ensino da Ciência no Brasil.

Villanova Artigas havia continuado, na FAU, a exercer, pelo seu talento como professor e capacidade como arquiteto, profunda influência sobre as novas gerações de estudantes.

Mário Schenberg, apesar de ter sido preso diversas vezes durante esse período, continuou a exercer o papel de representante da Física brasileira nos grandes centros de pesquisa internacionais, participando de inúmeros congressos nos Estados Unidos, Alemanha, Japão, Índia e Inglaterra.

Os demais não haviam figurado nos processos anteriores. Sobre eles alguns comentários são necessários.

Alberto Carvalho da Silva e Hélio Lourenço de Oliveira, a quem não se podia imputar uma participação política fora do âmbito da universidade, eram talvez os cientistas mais respeitados no setor médico da comunidade acadêmica, tanto pela sua competência como por seu espírito aberto e inovador. Mais ainda, na Direção Científica da FAPESP, o primeiro e na Reitoria da Universidade, o segundo, ocuparam posições de onde exerciam uma poderosa influência em prol da pesquisa científica.

Bento Prado e José Arthur Gianotti eram os jovens continuadores da tarefa proposta por Cruz Costa, que então já havia se aposentado normalmente. Tentaram estabelecer, na Faculdade de Filosofia, um núcleo de reflexão filosófica independente da tradição religiosa e jurídica que até então havia monopolizado, no Brasil, essa disciplina. Tal proposta havia, desde o início, suscitado intensa hostilidade por parte dos setores conservadores da Igreja e da Faculdade de Direito.

Octávio Ianni, outro jovem sociólogo de talento, pertencia ao grupo originariamente fundado por Florestan Fernandes e formava, com este e com Fernando Henrique Cardoso, o pólo dinâmico da sociologia brasileira.

Os novos
nomes

Emília Viotti, do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, era particularmente conhecida pelo empenho com que defendia a renovação do ensino no seu Departamento e a reforma universitária no Brasil inteiro. Quando aposentada, respondia a processo decorrente de IPM instaurado pela denúncia de um colega de departamento. Após sua aposentadoria, o processo foi a julgamento e a professora totalmente inocentada das acusações.

Paula Beiguelman era especialista em Ciência Política e procurava, com um grupo de assistentes, desenvolver um projeto de pesquisa sistemático sobre a história das instituições políticas brasileiras.

Elza Salvatori Berquó, considerada por muitos como uma das mais brilhantes especialistas no campo da estatística, havia conseguido conquistar a cátedra na Faculdade de Higiene, apesar da oposição a um candidato de fora por parte das congregações das faculdades médicas. Na nova posição, reuniu um grupo que incluindo cientistas sociais, como Paulo Singer e Cândido Procópio Ferreira de Camargo, propunha toda uma nova linha de pesquisa na área de Saúde Pública. Por isso mesmo, e sendo além do mais mulher, constituía uma fonte contínua de irritação para os setores médicos que possuíam uma visão muito tradicional da saúde pública.

Paulo Mendes da Rocha e Jon Maitrejean, além da fama justamente obtida no campo da arquitetura, eram conhecidos por sua participação nos debates sobre a reforma universitária.

Jean Claude Bernardet, que dinamizava, na ECA, o setor de cinema, era reconhecido por seu profundo interesse em criar um ensino crítico e renovador e por se opor, em virtude disso, à orientação do diretor da Escola.

Há dois pontos em comum entre todos esses nomes. Em primeiro lugar, o fato de nenhum deles poder ser considerado medíocre ou acomodado: todos desempenharam um papel importante de liderança intelectual na Universidade. Em segundo lugar, e em decorrência do anterior, eram todos figuras incômodas, que insistiam em caminhos renovadores e criticavam o tradicionalismo da USP. Os decretos que forçaram a aposentadoria de todos eles, expressando a mesquinhez que os inspirou, conseguiram expurgar a Universidade de muitos de seus membros mais críticos, mais talentosos e mais inovadores.

O efeito imediato das aposentadorias e demissões foi a alteração de todo o encaminhamento do processo de elaboração do novo Estatuto da USP. Com o peso do AI-5 a pairar sobre a Universidade já expurgada de seus elementos mais dinâmicos e de seus críticos mais lúcidos, toda a contribuição do amplo debate democrático sobre a Reforma foi praticamente ignorado. O Conselho Universitário votou, longe da pressão do corpo docente e discente, um Estatuto construído ao sabor do momento. A reforma que então se implantou descaracterizou os projetos anteriores para atender interesses

particularistas de Escolas e grupos e promoveu uma rígida centralização burocrática a qual, fundada na manutenção dos privilégios hierárquicos, implantou um novo autoritarismo na Universidade.

A longo prazo, o AI-5, instrumento permanente de arbítrio, constituiu-se na institucionalização da tentativa de produzir uma Universidade acomodada, dócil e medíocre.

O TERCEIRO PERÍODO: de 1970 até Hoje

Com o Ato Institucional nº 5, as demissões e aposentadorias, a suspensão das garantias jurídicas contra a violência policial, instaura-se novamente o terrorismo cultural na Universidade. Todo o processo de votação e implantação da Reforma Universitária transcorre nesse período de maior ação repressiva. A possibilidade permanente, constantemente lembrada, através de ondas de boatos da edição de outros decretos atingindo mais professores, estabelece um clima de insegurança generalizada. Como os critérios que nortearam os dois decretos de aposentadoria e demissão não obedeciam a nenhuma lógica aparente e como esse tipo de punição não permite nenhuma defesa, ninguém se sente totalmente seguro, nem mesmo os professores sem qualquer atuação política.

Em 1972, por exemplo, é aposentada por força do AI-5 a Professora Ada Natal Rodrigues, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. A Profª Ada foi denunciada junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo por colegas de trabalho da escola da rede oficial onde também lecionava, além da Universidade. As denúncias baseavam-se em alegadas práticas de contestação ao regime por parte da professora. Foi instaurado um Inquérito Policial-Militar e as denúncias levaram-na a juízo. A professora foi absolvida por unanimidade na Auditoria competente, tendo os juízes declarado que encontraram, nas denúncias feitas contra ela, mais animosidade pessoal da parte dos denunciantes do que fatos concretos. Assim mesmo a professora acabou por ser aposentada de suas funções no ensino médio. Em consequência, perdeu também o direito de lecionar na Universidade.

Além do mais, a publicação do Ato complementar nº 75 tornou ainda mais ameaçadora a perspectiva de uma eventual punição arbitrária. Com efeito, no seu artigo 1º, o ato determinava:

O Ato Complementar nº 75

“(...) Art. 1º Todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de ensino público, incorreram ou venham a resultar em sanções com fundamento em Atos Institucionais ficam proibidos de exercer, a qualquer título, cargo, função, emprego ou atividades, em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelos Poderes Públicos, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como em instituições de ensino ou pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional (...).”

(Diário Oficial da União, de 21 de outubro de 1969, pág. 8.930.)

Com esse ato, não apenas cientistas de renome eram impedidos de trabalhar nas Universidades e institutos de pesquisa estatais, mas se decretava inclusive o fim de sua carreira científica, uma vez que a possibilidade de realizar pesquisas fora de instituições diretas ou indiretamente subvencionadas pelo Estado são muito restritas no Brasil. Deste modo, forçou-se a emigração de um grande número de cientistas brasileiros.

Em 14 de janeiro de 1970, a Sociedade Brasileira de Física formulava, em carta dirigida ao Presidente Médici, sua denúncia e seu protesto ante a situação criada por esse Ato. Após citar a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição Brasileira, diz a carta:

“(...) Como é curial, Senhor Presidente, a liberdade de trabalho, que consubstancia um dever social e um direito fundamental do indivíduo, pressupõe a escolha de uma atividade honesta, não interdita por lei e socialmente útil. Atendidos estes requisitos, nenhuma restrição se justifica perante a Moral e o Direito.

Não obstante a clareza dos preceitos referidos, cujo valor, como instrumento de valorização do Homem, ninguém põe em dúvida, eles não estão sendo respeitados no Brasil. E o desrespeito, a que se alude aqui, não se configura por atos isolados ou de arbítrio de autoridades, mas está contido num preceito normativo, que é o Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1968.

Realmente, segundo o artigo 1º desse Ato, todos aqueles que tiverem sofrido ou vierem a sofrer punições com base em Atos Institucionais estão proibidos de exercer atribuições, a qualquer título,

O protesto dos físicos

O direito
de trabalhar

em estabelecimentos de ensino e pesquisa criados ou subvencionados pelos poderes públicos.

Ora, como é público e notório, há certas atividades, de relevante valor social e de interesse fundamental para o desenvolvimento de qualquer país, que, por diversos fatores, sobretudo por seu alto custo ou por não oferecerem compensação econômica certa e imediata, não podem prescindir dos recursos públicos. Entre essas áreas, ocupam lugar de relevo os trabalhos no campo da física, inexistindo praticamente, no Brasil, entidade privada que os promova exclusivamente com recursos próprios.

E, no entanto, vários membros da Sociedade Brasileira de Física, entre eles alguns de seus diretores, mundialmente conhecidos e respeitados pelo alto valor de suas atividades profissionais, estão sendo impedidos de trabalhar em entidades públicas ou subvencionadas, por força do referido Ato Complementar nº 75. Vale dizer, estão sendo absolutamente impedidos de trabalhar, a menos que abram mão de sua dignidade profissional, que contrariem suas aptidões já identificadas e plenamente desenvolvidas, que considerem nulos os longos anos de estudo e de trabalho, dentro e fora do Brasil, que renunciem a colaborar para o progresso da Humanidade no setor a que dedicaram toda a sua existência e no qual obtiveram êxito assinalado.

A dupla
punição

Ainda que se aceitassem como justas as punições sofridas por aqueles físicos — e não se pode aquilatar da justiça, um vez que, como é do conhecimento de Vossa Excelência, nem os punidos nem o signatário sabem os motivos das punições — o Ato Complementar nº 75, além de configurar um atentado frontal à liberdade de trabalho, representa a negação de outros princípios fundamentais inerentes à preservação da dignidade humana e consagrados pelas tradições jurídicas dos povos civilizados.

De fato, as restrições impostas por aquele Ato Complementar significam uma nova punição, pelos mesmos fatos que já tiverem servido de fundamento para a punição anterior. E nenhum sistema jurídico do mundo admite essa dúplici punição, nem mesmo contra piores criminosos.

Além disso, a proibição de trabalhar no setor para o qual as pessoas se prepararam especificamente tem conseqüências negativas imediatas na ordem material, contrariando o princípio, também universalmente respeitado até mesmo quanto aos autores dos crimes de maior gravidade, de que a pena não deve ultrapassar da pessoa do que merece a punição. Evidentemente, no presente caso, também as famílias dos punidos sofrem intensamente a punição, uma vez que a mudança de atividade profissional, extremamente difícil para pessoas altamente especializadas, representará sempre uma baixa considerável de nível de vida, atingindo até as necessidades essenciais.

Por todos esses fundamentos, na expectativa de que os atos de Vossa Excelência confirmem as intenções proclamadas, o petionário solicita a Vossa Excelência que, no uso da faculdade assegurada pelo artigo 182, parágrafo único, da Constituição vigente, decrete, após ouvido o Conselho de Segurança Nacional, a revogação do Ato Complementar nº 75.

Essa decisão de Vossa Excelência, que representará um passo da maior significação no sentido de redemocratização do país e do pleno cumprimento de compromissos internacionais, merecerá, com toda a certeza, o aplauso de todos os brasileiros de boa vontade e contribuirá, no exterior, para aumento do prestígio do Brasil e de seu governo.

São Paulo, 14 de janeiro de 1970

*Ernst Wolfgang Hamburger
Secretário Geral em exercício da
Presidência da Sociedade Brasileira de Física
Professor de Física Geral e Experimental
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Universidade de São Paulo”.*

A carta não teve resposta.

Desencadeia-se, então, a fase mais violenta da repressão policial, que atinge toda a sociedade civil. Nesse caso, não se trata de um processo instaurado pela Universidade, nem mesmo especificamente na Universidade, mas trata-se de uma ação dos órgãos de segurança, contra o qual não há proteção nem defesa, e que atinge duramente muitos professores, além de enorme número de alunos. Da cúpula universitária, já domesticada pelo expurgo, não parte nenhum protesto. A imprensa, amordaçada pela censura, não denuncia mais. Estudantes e docentes são presos dentro do próprio *campus* e alguns inclusive retirados à força das aulas por policiais armados, em clima de grande comoção. Fatos concretos como esses emprestam verossimilhança a boatos sobre a iminência de invasão do *campus* que tornam o simples comparecimento às aulas nessas ocasiões um ato de coragem pessoal.

Multiplicam-se as denúncias de tortura. O próprio fato de ter conhecido alguém suspeito de exercer atividades terroristas desperta imediatamente o medo da prisão e da coação física. Participar de reuniões e grupos de discussão é considerado perigoso pois nunca

**O auge
da repressão**

se sabe se algum membro do grupo é pessoa suspeita, o que acarretaria imediatamente a possibilidade de virem todos a ser caracterizados como "aparelho subversivo".

Dezenas de professores, em uma ou outra ocasião, são detidos ou intimados a comparecer aos órgãos de segurança para prestar informações. Muitos são presos, alguns são torturados. Alunos são mortos, outros "desaparecem" *.

Wladimir
Herzog

Em 1975, a trágica morte de Wladimir Herzog, jornalista e professor da USP, nas dependências do DOI-CODI, provocou, pela primeira vez, desde 1968, um protesto público de ampla repercussão. Só a partir de então começa a surtir efeito o movimento de repúdio às arbitrariedades policiais.

O novo clima de denúncias contra o processo repressivo e as medidas de exceção tornaram possível revelar a permanência, na Universidade, de mecanismos de controle ideológico. Com efeito, foi sob o manto de terror policial que se institucionalizou na Universidade, depois de 1969, o processo de triagem ideológica.

A triagem
ideológica

Após as aposentadorias por força do AI-5, começam a ocorrer na USP fatos até então desconhecidos: contratos aprovados nos Departamentos e congregações, com demonstração de verbas, são misteriosamente arquivados na Reitoria ou indeferidos pelo Reitor sem explicação. Os chefes de departamento e diretores de Faculdades ou institutos são advertidos, sempre oralmente e sempre extra-oficialmente, que se trata de problemas relacionado com "órgãos de segurança"; que não adianta insistir, que o contrato não vai mesmo sair e que, se não for retirado, o departamento acabará por perder a verba.

Trechos de um depoimento do Prof. Antônio Cândido de Melo e Souza, prestado à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado, em 18 de agosto de 1977, revela como os professores da Universidade foram forçados a conviver com esse processo:

O depoimento de Antônio Cândido

"[...] Eu, pessoalmente, não tenho provas concretas para oferecer a esta Comissão; eu vou me basear naquilo que se diz na Universidade. Se diz com insistência. Agora, eu não creio que esta atitude seja uma atitude leviana, dizer alguma coisa sem dar provas; e eu

* Segundo lista fornecida pelo Comitê Brasileiro de Anistia, há 24 pessoas, entre alunos e professores da USP, consideradas desaparecidas ou comprovadamente mortas.

acho que não é uma atitude leviana porque eu estou falando perante uma comissão cujo objetivo é justamente apurar irregularidades. Portanto, essa comissão, talvez, com base nessas coisas que se dizem, com base nesses indícios, possa averiguar o que ocorre. Talvez a comissão se interesse por isso, se achar que o caso merece consideração, possa averiguar alguma coisa.

Eu vou dizer rapidamente o que é que consta na universidade a esse respeito, o que se ouve, o que se escuta lá a respeito disso. O que consta é que em algum lugar da universidade, mas não pertencendo à universidade, estão instalados agentes de segurança. Esses agentes dependem de serviços que não sei quais são e atuam de maneira regular nos processos de contratação de docentes. Agora, oficialmente, esses agentes não existem, portanto a sua presença forçosamente tem que ser sempre negada oficialmente; oficialmente eles não existem, portanto, é lógico que seja negada a sua existência oficialmente. O que se diz, e há indícios disso, é que há na universidade uma comissão chamada 'comissão especial'. Essa comissão é formada por professores da universidade, e é uma comissão normal, regular, da Universidade, funciona na Reitoria e ela tem por finalidade examinar os processos de contratação, de nomeação, antes de eles chegarem às últimas instâncias.

O que se diz é o seguinte: quando esta comissão recebe o processo, ela o encaminha aos agentes de segurança — como eu digo, não sei se instalados dentro da universidade ou fora da universidade, ou tendo apenas representantes dentro da universidade sem nenhum despacho escrito, de modo que não fica vestígio nenhum. O processo é então mandado a esses agentes de segurança que, segundo dizem, procedem às investigações que eles julgam necessárias. Consultam os diferentes órgãos de segurança que há no Brasil — que não faltam no momento, órgãos de segurança, de repressão nós temos uma coleção bastante rica. As consultas são feitas a todos esses órgãos e depois de um certo prazo, o processo volta a essa comissão especial. A comissão, então, passa adiante, a tramitação continua, mas esse período não tem registro, esse período não é registrado no processo, portanto, não há prova, não pode ser provado.

E aí a comissão especial encaminha e o processo sobe às últimas instâncias.

A conclusão que se tira, do ponto de vista — creio que se pode dizer do ponto de vista jurídico —, é que esses agentes de segurança são irresponsáveis no sentido técnico da palavra, quer dizer, eles informam, mas eles deixam a decisão a quem de direito. Portanto, eles não respondem oficialmente por aquilo que sugeriram ou por aquilo que informaram. Nós podemos até imaginar que esses pareceres sejam dados oralmente — e a palavra não deixa vestígios, não deixa vestígios materiais, quero dizer. Se a comissão se interes-

**A irresponsabilidade
jurídica**

sar por esse caso, talvez seja possível obter as provas que nós não temos; nós apenas sabemos e nós temos idéia de que se passa assim.

Agora, um aspecto curioso é o seguinte. A gente fica sabendo que houve candidatos que teriam sofrido restrições na área de segurança e que, no entanto, acabaram aceitos na universidade; foram aceitos. São prestados, talvez, esclarecimentos e esses acabam sendo aceitos, apesar dessas restrições.

Pensando sobre esse fato, a impressão que se tem é que esse serviço de segurança não tem poder decisório, ele não decide em definitivo; ele é apenas um órgão informante, talvez oriente, ele informa as autoridades competentes da universidade. Isso aí faz então recair sobre essas autoridades universitárias e cai, em última instância, sobre a própria universidade.

Essa circunstância me parece muito delicada, porque esses órgãos de segurança, de certa maneira, envolvem a universidade nas suas opiniões, mas, como eu ressalto, houve-se falar de muitos casos em que, apesar da interferência desses pareceres dos órgãos de segurança, os docentes são nomeados. Portanto, de um lado, esses órgãos não são inflexíveis, não sei, ou por outro lado, parece claro que a decisão não é deles. Apesar dessa decisão, a universidade assume a responsabilidade de indicar os docentes. Isso me parece uma situação irregular para a universidade e sobre isso eu chamo a atenção da comissão.

Este problema, de fato é complexo e, justamente por falta de provas concretas, esse problema a mim, pessoalmente, preocupa há muito tempo e tenho-me pronunciado a respeito disso. Eu me lembro que fiz uma conferência para um público bastante numeroso na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, há mais ou menos dois anos, e então toquei nesse tema. Em 1974, dando uma entrevista a uma revista da Faculdade de Assis, eu toquei nesse tema e lerei, para a comissão, o que eu disse então, há três anos.

O entrevistador me perguntou: 'As determinações institucionais têm limitado, neutralizado ou integrado os resultados da sua produção?'

E eu respondi: 'Em geral, tendo a ver as coisas pelo lado mais favorável. Acho que a Universidade, apesar do que tem de falha, operou uma tal transformação no nosso panorama cultural, que as determinações institucionais podem ser consideradas sobretudo como positivas.'

Sabemos que há muitos aspectos negativos numa instituição que em trinta anos sofreu esclerose de vários tipos. Mas eles podem ser chamados de defeitos institucionais e não são os piores, mesmo porque muitos são inevitáveis. É o caso da quota de mediocridade e rotina que por vezes causa tanto dano e tanta revolta, mas que infelizmente é uma espécie de tributo pago por todas as universidades do mundo, como verifiquei n'algumas muito ilustres no es-

trangeiro, onde ensinei. Piores são os defeitos devidos a ações que vêm de fora para dentro, como, no momento em que vivemos, a repressão sob todos os seus aspectos. Sobretudo, porque eles tendem a se tornar "internos", incorporando-se à instituição como algo normal. Por exemplo: é sabido que na Universidade estamos não apenas permeados de espões e delatores em todos os níveis, mas que há notórios agentes de segurança calmamente instalados, dando palpites, fiscalizando contratos, vetando a admissão de docentes, proibindo conferências e reuniões, como se fossem autoridades universitárias (através das quais procuram atuar). O perigo maior é que vão sendo considerados como parte do corpo universitário porque a instituição os aceita ou não os rejeita. E aí vocês têm um caso do que chamo de defeito de origem externa, que redundam em restrição de liberdade de pensamento.

Isso foi o que eu disse em 1974 e que mais ou menos completa o que eu queria dizer a V.Exas. não só porque emite um juízo a respeito da universidade, porque discrimina estes dois tipos de fatores internos e externos, como porque já nessa ocasião chamou a atenção para um problema meio misterioso, mas tão atuante, uma espécie de 'segredo de polichinelo' desses órgãos de segurança.(...)"

(Diário Oficial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1977, pág.61.)

Nos casos que afetaram diretamente o Prof. Antônio Cândido, que é certamente uma das pessoas de maior prestígio intelectual e pessoal dentro da USP, sua interferência direta e incansável logrou transpor a barreira do chamado "terceiro estágio". Em muitos outros casos, intercessão semelhante não se deu, ou não surtiu efeito.

Sem a possibilidade de recorrer à imprensa, sem acesso a instrumentos legais que permitissem pôr em cheque esse processo espúrio, sem esperança de que o Conselho Universitário viesse a interpelar o Reitor para defender a autonomia da Universidade, o controle ideológico passa a ser involuntariamente coonestado por professores que não encontram instrumentos de luta, instala-se a auto-censura.

Em muitos casos, os Departamentos restringem sem problemas as propostas de contratação a pessoas "acima de qualquer suspeita". Em outros, a proposta de um nome que possa ter tido, no passado, alguma atividade que possa ser interpretada pelos órgãos de segurança como "suspeita" é objeto de um doloroso processo de decisão. É necessário consultar o interessado para saber se está disposto a enfrentar o risco de ter seu nome recusado. É preciso avaliar a possibilidade do Departamento, sempre carente de pessoal, arriscar-se a perder uma verba num processo que se arrastará indefinidamente nos escalões burocráticos. E, finalmente, quando isso tudo ocorre, é necessário manter o sigilo para evitar que a publicidade inútil de

**A incorporação
da repressão**

**A coonestação
do arbítrio**

uma recusa venha a prejudicar outras possibilidades de emprego do interessado.

É só depois do governo Médici, com uma pequena liberalização do regime e o gradual relaxamento da censura à imprensa, que todo o mecanismo começou a ser denunciado. Em primeiro lugar, fora da universidade, nos congressos científicos, como as Reuniões da SBPC que tiveram lugar em Belo Horizonte (1975), Brasília (1976) e São Paulo (1977 e 1978). Depois, envolvendo diretamente a USP, na Comissão Especial de Inquérito constituída na Assembléia do Estado de São Paulo.

Mesmo na CEI, a confirmação da existência desse controle ideológico se inicia apenas com o depoimento do Prof. Antônio Ferri e se deveu, aparentemente, a um descuido desse professor.

A transcrição dos trechos relevantes desse depoimento é extremamente elucidativa.

O depoimento de Antônio Guimarães Ferri

"[...] O Sr. Alberto Goldman: – Existem na Universidade funções que são deixadas por funcionários por razões normais, por salários baixos ou outros motivos quaisquer? Professores e funcionários deixam seus cargos. As novas contratações têm sido extremamente demoradas. É uma reclamação que tem sido ouvida costumadamente. Por que isso vem se dando, demorando-se um ou dois anos até para preenchimento de um cargo que se tornou vago?"

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Quando V.Exa. se refere, e eu me permito, não sei se vou fazer uma correção ao problema posto por V.Exa. Se V.Exa. se refere a cargo evidentemente ele deve ir a concurso. Mas, se se refere a um claro, ele será provido ou não na dependência da existência de recursos. Os processos de contrato na Universidade são realmente demorados. Eles tramitam pela Universidade e tramitam também por outros órgãos de fora da Universidade para que os docentes sejam contratados.

O Sr. Alberto Goldman: – Quais os órgãos fora da Universidade, professor?"

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – O Ministério da Educação. E o Serviço de Segurança do Ministério.

O Sr. Alberto Goldman: – Eu não conheço este órgão, Serviço de Segurança do Ministério da Educação?"

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Do Ministério da Educação.

O Sr. Alberto Goldman: – E dá parecer sobre contratações da Universidade?"

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Dá parecer sobre contratações.

Serviços de
segurança interferem
nas contratações

O Sr. Alberto Goldman: – O que é esse Serviço de Segurança do Ministério da Educação?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: É um organismo que toma informações sobre os docentes.

O Sr. Alberto Goldman: – É um trabalho policial?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – É um trabalho policial.

O Sr. Alberto Goldman: – Então, existe uma espécie de uma triagem policial sobre os professores ou . . .

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Eu não diria policial, mas profissional.

O Sr. Alberto Goldman: – Não é da Secretaria de Segurança. É um serviço de segurança do Ministério da Educação, instalado fora da Universidade, que verifica os currículos e as atividades atuais ou progressas, digamos assim, dos prováveis contratados?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Perfeitamente.

O Sr. Alberto Goldman: – Isto talvez justificasse uma das afirmativas que ouvimos nesta comissão de que pedidos de unidades para contratação de certos docentes ficam anos e anos caminhando sem uma resolução, sem uma definição clara?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Nobre Deputado, eu ia concluir a minha informação e V.Exa., naturalmente para obter esclarecimentos, não me permitiu.

A Universidade estabeleceu uma mecânica que é a do processo liminar. Quando a unidade indica e é aprovado pelo Conselho do Departamento, pela Congregação da unidade, pela Comissão de Ingresso na Universidade, que é a chamada COMESP, que é uma Comissão especial que estuda o problema em função da carga de trabalho que o docente vai exercer e verifica, portanto, a necessidade real desse novo docente. Com essas informações o processo vai ao Reitor, que concede a liminar, quer dizer, o pagamento imediato desses docentes, a partir do momento em que é indicado. Só depois é que o contrato realmente se efetiva.

O Sr. Alberto Goldman: Em que momento exatamente entra essa comissão de segurança do Ministério da Educação?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: Quando o processo tramita pela Reitoria da Universidade. Não é só numa comissão de segurança. Às vezes, o docente tem outros cargos públicos. Então, vai à Comissão de Acumulação do Estado, à CPA. De maneira que há uma série de outras comissões da Universidade e de fora da Universidade que opinam.

O Sr. Alberto Goldman: Essa comissão de fora da Universidade funciona dentro da Universidade ou funciona fora da Universidade? Ela está instalada dentro da Universidade?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: Como comissão, não; fora da Universidade; mas, há uma pessoa na Universidade que natural-

mente leva as indicações ou os processos para a comissão de fora da Universidade. (...)"

Mais adiante, no mesmo depoimento, aparece o seguinte diálogo:

"O Sr. Alberto Goldman: – Professor Ferri, é para complementação daquela questão que foi levantada a respeito da Comissão de Segurança do Ministério da Educação.

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Deputado, posso lhe interromper, um minuto? (Pausa). Essa comissão é de segurança do Ministério, mas não tenho segurança que seja do Ministério.

O Sr. Alberto Goldman: – Perguntaria o seguinte: nos estatutos da Universidade existe essa Comissão de Segurança?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Não.

O Sr. Alberto Goldman: – Então, por que o Reitor tem que apelar, tem que fazer passar um documento pela Comissão de Segurança, que não está incluída nos estatutos?

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Bem, isso é. . .

O Sr. Alberto Goldman: – Não é inconstitucional, é de exceção.

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Isso é uma medida de exceção que está sendo cumprida em todas as universidades.

O Sr. Alberto Goldman: – Portanto, a decisão do Reitor não é uma decisão como sendo um dever legal ou estatutário, é, digamos assim, de submissão.

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – Não poderia dizer que se trata. . .

O Sr. Alberto Goldman: – Submissão a uma imposição externa. Não é estatutária, não é legal.

O Sr. Antônio Guimarães Ferri: – O Reitor é obrigado a fazer passar pelos órgãos de segurança os contratos que efetua, da mesma maneira que é obrigado a exigir de todos os funcionários que são admitidos que tirem seus documentos no cartório, no Fórum e em outros organismos externos à Universidade. (...)"

(Diário Oficial do Estado de São Paulo, 30 de setembro de 1977, págs. 92 e 93.)

A ADUSP, tentando levantar documentos comprobatórios para comprovar as denúncias com fatos concretos, esbarrou no mesmo empecilho já aqui mencionado – o perigo de expor as vítimas a sanções posteriores. Mesmo assim, em depoimento prestado à CEI em 25 de agosto de 1977, o Prof. Modesto Carvalhosa, presidente da entidade, pôde apresentar pelo menos um caso documentado, como se comprova no trecho que citamos a seguir:

A comissão de
segurança

O depoimento de Modesto Carvalhosa

"(...) O Sr. Almir Pazzianotto – Veja V.Sa. que, em visita à Universidade – eu, o deputado presidente desta Comissão, Antônio Carlos Mesquita e o deputado Alberto Goldman – conversamos sobre o assunto exatamente com o Magnífico Reitor, Prof. Orlando Marques de Paiva, e S.Sa. negou peremptoriamente, que qualquer professor seja submetido ao crivo de uma comissão interna de segurança. Dizia ele que ele sim, se encontrava espantado de que uma notícia desta ordem tivesse sido trazida a esta Comissão pelo Prof. Guimarães Ferri, quando ouvido; que ele não encontrava razões, não podia entender a informação dada pelo Prof. Guimarães Ferri. Daí a razão de V.Sa. estar sendo consultado. Eu, então, fico mais espantado ainda, porque, ao passo em que alguns o afirmam de maneira categórica, outros o negam de maneira peremptória.

É um assunto que deve ser esmiuçado, deve ser elucidado, para benefício da Universidade, dos seus alunos, dos seus docentes e para benefício do ensino no País. Também não posso compreender a existência de uma comissão de segurança dentro de uma Universidade. Por isso me permiti indagar de V.Sa.

O Sr. Modesto Carvalhosa: – Por exemplo: existe aqui uma carta do Prof. Fuad Daher Saad, que, aliás, está em fotocópia e sem sua assinatura autenticada. Mas, contém o endereço dele, o registro geral. Esta carta está contestando declarações do Prof. Orlando Marques de Paiva nesse sentido. Gostaria de passar ao Sr. Presidente esta carta, onde o professor se declara vítima deste processo.

Naturalmente, quero reiterar o que o Prof. Guimarães Ferri e o Professor Antônio Cândido, que me antecedeu na semana passada, e que nos honra com sua presença neste momento, também reiterou: que, realmente, diante da exceção que isso representa, diante da ilegalidade que representa esse tipo de triagem, os professores ficam constrangidos. Os que sofrem este constrangimento ilegal ficam realmente temerosos de apresentar-se para expor os seus casos, porque estes professores vivem do professorado, vivem da profissão de professor. Se não encontram na USP possibilidade de serem contratados, ou, em muitos casos, trabalham gratuitamente, durante anos, se na hora do contrato são barrados, o que ocorre, é que eles vão para universidades particulares, para faculdades particulares, para aulas em cursinhos. Se há uma revelação pública do nome deles, imediatamente perdem seus empregos nos cursinhos, ou nas faculdades particulares. Então, esta é a razão por que muitos não têm a possibilidade de comparecer e prestar seus depoimentos a respeito disso.

Mas, este documento, passado aos ilustres membros da Comissão, demonstra que algumas pessoas que já perderam a esperança ou que têm meios de sobrevivência fora da Universidade, que têm

**A comprovação
das denúncias**

meios de não perder toda sua viabilidade econômica, falam, e tenho a impressão de que cada um, a seu tempo, irá falando.

Se o regime brasileiro fosse de plena democracia, primeiro, não haveria este esquema. Mas, vamos dizer que um dia o seja; então, evidentemente, não haverá mais este problema e as pessoas realmente ficarão livres. Mas, atualmente, elas têm medo. (...)

(Diário Oficial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1977, pág.84.)

A denúncia no Conselho Universitário

No Conselho Universitário o problema também fora finalmente levantado. Tratava-se então do contrato de um professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que não conseguia romper a muralha burocrática e a pressão dos órgãos de segurança. Após inúmeras tentativas para conseguir um despacho favorável, o Prof. Antônio Carlos Camargo, representante dos livre-docentes no Conselho Universitário, denunciou a gravidade da situação através de carta dirigida ao Reitor e aos Conselheiros. Como não esperasse nenhuma providência dessas instâncias, que efetivamente não a tomaram, divulgou o documento pela imprensa. A cópia da carta foi publicada pela Folha de São Paulo de 10 de setembro de 1977 e diz o seguinte:

A denúncia de Antônio Carlos Camargo

“Magnífico Reitor, Srs. Conselheiros, considero da mais alta gravidade as acusações divulgadas pela imprensa sobre a triagem ‘político-ideológica’ nas contratações de excedentes na Universidade de São Paulo. Desde o início deste ano me interesso por esse problema, tendo sido testemunha em pelo menos um caso da veracidade dessas acusações. Trata-se da contratação para cargo de Professor Titular no Departamento de Bioquímica da FMRP do Professor Carl Peter Dietrich, atualmente Professor Adjunto do Departamento de Bioquímica da Escola Paulista de Medicina.

Esse Professor foi convidado em 1974 pela FMRP a ocupar o cargo de Professor Titular, contratado no Departamento de Bioquímica daquela Faculdade, tendo aceitado e submetido suas credenciais a esse cargo. Resolvidos todos os principais entraves burocráticos, em 1976 esperávamos pela homologação do seu contrato, quando soubemos que seu processo fora arquivado por motivos alheios à Universidade.

Interessaram-se pelo caso os Professores: André Riciardi Cruz (na época Diretor da Faculdade de Filosofia de Ribeirão Preto) e Sílvio Vergueiro Forjaz (Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto), sem contudo lograrem sucesso.

No início deste ano, como Conselheiro dessa Universidade, ouvi queixas semelhantes de professores de várias unidades da USP.

Resolvi, portanto, obter maiores informações sobre este assunto, atendo-me inicialmente a um desses casos, isto é, ao caso do Prof. Dietrich, pois conheço-o pessoalmente e nada me consta de que se trate de uma pessoa irresponsável ou inidônea.

Entrevistei-me com o Magnífico Reitor e concordamos na ocasião em que o 'processo kafkiano' é impermeável até mesmo para um membro desse Castelo. Estarrecer-me saber que não se tratava especificamente do Prof. Dietrich, mas de sua esposa que sujou a água do córrego indo a um congresso em Cuba. O magnífico Reitor incumbiu o Dr. Léo de tratar comigo desse assunto. Soube nessa ocasião que a esposa do Prof. Dietrich, que é pesquisadora da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo nunca esteve em Cuba. Pedi ao Dr. Léo que me fornecesse a data daquele referido congresso, e por sua vez não consegui obtê-la, desanimando-me a prosseguir, pois disse-me que não era apenas aquela acusação que pesava sobre ela. Foi até onde consegui avançar nesse processo.

Proponho a esse Conselho e particularmente a V. Magnificência que se manifestem urgentemente sobre esse assunto, pois está em jogo a autonomia mais fundamental de uma Universidade, isto é, a autonomia das atividades intelectuais do homem e sua livre manifestação.

Sei que, futuramente, iremos nos envergonhar dessa época em que a denúncia da injustiça mais elementar perpetrada contra a pessoa humana requer um ato de coragem, mas essa coragem é o mínimo que se exige da função que ocupamos nesse Conselho Universitário."

(Documento publicado pela "Folha de São Paulo", de 10 de setembro de 1977 e transcrito no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 11 de outubro de 1977, pág. 86.)

Chamado logo em seguida para depor na CEI sobre o incidente, o Prof. Camargo teve a oportunidade de confirmar a denúncia (conforme depoimento publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 11 de outubro de 1977, págs. 86 e seg.)

Quebrara-se finalmente o segredo de polichinelo que era a prática da triagem ideológica na Universidade. Os casos citados não são obviamente os únicos – constituem apenas a ponta insignificante de um enorme iceberg. A ADUSP começou a receber um número crescente de denúncias, das quais incluímos aqui apenas mais um caso, no qual os afetados pedem explicitamente que seus nomes sejam divulgados.

"À ADUSP

Dirigimo-nos à ADUSP com a finalidade de comunicar e ao mesmo tempo solicitar apoio no que concerne ao nosso processo de contratação para atividade docente na USP.

A partir de 1975, sucessivamente nossos processos de contratação foram bloqueados ou mesmo arquivados, tendo se configurado a chamada 'triagem ideológica'.

Trata-se dos seguintes processos:

Casos particulares:

1. **ODETTE CARVALHO DE LIMA SEABRA**
PROCESSO Nº 36623/75
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA FFLCH USP
Indicação para contratação, mediante seleção interna no Departamento de Geografia.
Tramitação normal com dotação de verba, no âmbito da FFLCH quando foi encaminhado à Reitoria.
'Do gabinete do Reitor me foi dado vistas ao processo, quando então constatei que a Reitoria havia exarado parecer sumário de "arquive-se" em 06/05/76'
Em 1978 o Conselho do Departamento solicitou retomada do processo tendo em vista uma possível contratação, tendo sido alegada falta de verbas.

2. **MARIA NIEDJA LEITE DE OLIVEIRA**
PROCESSO Nº 36576/75
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – FFLCH – USP
Indicação para contratação mediante seleção interna (MS-2). Processo encaminhado à Reitoria em ofício datado de 30/09/75.
Teve tramitação normal até o gabinete do Reitor, onde ficou paralisado, tendo sido arquivado em 20/07/76. Em agosto/76 o processo foi reaberto por solicitação do departamento e a seguir, novamente arquivado em 22/12/76.
Em 1978 (1º semestre) ele foi reativado e mais uma vez arquivado em abril/78.
Aprovação em concurso público p/professor assistente MS2 em 3º lugar (2 vagas).
Em 18/06/78 outra candidata, que concorreu à seleção interna e ao concurso, foi contratada como professora assistente, embora tenha ficado em colocação inferior nos dois exames prestados. A resolução nº 630 da Reitoria/USP, art. 5º, § 2º dá prioridade à contratação de professores melhor colocado em concurso público.

3. **LUIZ SILVEIRA MENNA BARRETO**
PROCESSO: 26165/77
DEPTO. DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA - ICB - USP
Indicação para contratação mediante seleção interna em janeiro de 1977.

O Processo entrou na Reitoria em 06/09/77 com dotação de verba.

O Processo "parou" em nov. 77 (G.R.)

Aprovação em concurso público (efetivação) em julho 1978.

Pedido de contratação em liminar em agosto/78.

4. **ANTÔNIO DE AZEVEDO BARBOS FILHO**

PROCESSO 36509/75

DEPARTAMENTO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA FMRP - USP

Indicação pelo Cons. Dep. 29/08/75.

Processo na R. USP ainda em 75 c/ dem. verba

"Parada" em janeiro/76

Denunciado na C.E.I de 1977

Arquivado em agosto de 1976

5. **MARILISA BERTI DE AZEVEDO BARROS**

PROCESSO: 36526/75

DEPARTAMENTO MEDICINA SOCIAL - FMRP - USP.

Indicação pelo Cons. Dep. 03/09/75

Processo na R. USP ainda em 75 c/ dem. verba

"Parada" em janeiro/76

Denunciado na C.E.I de 1977

Arquivado - agosto/76

As indicações para contratação são efetuadas no âmbito dos departamentos formando-se processos que sofrem tramitação na unidade, Faculdade ou Instituto, sendo daí encaminhados para a Reitoria.

Na Reitoria o processo é protocolado, vai para o Departamento Pessoal, COMESP/CPDI, entre outros, chegando à CODÁGE, onde ficam retidos. É encaminhado ao Gabinete do Reitor uma lista nominal dos interessados que têm seu processo em tramitação. Tem sido nesse estágio que os processos sofrem morosidade, indefinições, ambigüidades. No contato pessoal são feitas insinuações que acabam configurando um segundo processo de seleção, culminando geralmente com um "ARQUIVE-SE" por parte do Reitor, sem qualquer justificativa oficial.

Esperando contar com a atenção, nos colocamos à disposição da ADUSP para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

*Saudações Universitárias**São Paulo, 15 de setembro de 1978**Odette Carvalho de Lima Seabra**Maria Niedja Leite de Oliveira**Luiz Silveira Menna Barreto**Antonio de Azevedo Barros Filho**Marilisa Berti de Azevedo Barros*

A divulgação destes fatos motivou a reconvocação do Reitor Orlando Marques de Paiva à Comissão Especial de Inquérito, uma vez que, em depoimento anterior, este havia negado a existência de qualquer pressão externa sobre as instâncias decisórias da USP. A transcrição de trechos desse depoimento constitui a ilustração mais deplorável do que então se passara e ainda se passa na Universidade.

O depoimento do Reitor

"(...) O Sr. Almir Pazzianotto: (...) Mas, ilustre Reitor, a pergunta que devo fazer a V. Magnificência é motivada por uma carta que foi trazida ao conhecimento desta Comissão pelo Prof. Carvalhosa, quando do seu depoimento. Exibiu ele uma carta do Prof. Fuad Daher Saad, que acusa a direção da USP de haver posto obstáculo à sua admissão como professor, devido a um processo que poderíamos classificar, assim, de triagem ideológica.

Pergunto então a V. Magnificência o seguinte: O processo de contratação do Prof. Fuad Daher Saad, presumivelmente uma das vítimas da tal triagem – segundo se infere de sua carta – tramitou de 23.06.72 a 05.11.76. Então, a pergunta inicial é a seguinte: É comum, Sr. Reitor, que processos de contratação de professores demorem tanto tempo para tramitar?

Em 20.03.73 o Instituto de Física declarou existir recursos para contratação do Prof. Fuad. Em 26.03.73, 'devidamente conclusos, os autos estão em condições de ser submetidos à alta apreciação do Magnífico Reitor'. Fica o processo na Reitoria de 20.03.73 em diante, até o Reitor ordenar o arquivamento em 13.03.76. Por que, então, Magnífico Reitor, ficou tanto tempo o referido processo na Reitoria? O que motivou a decisão de arquivá-lo?

Estas são as perguntas que faço a V. Magnificência.

O Sr. Orlando Marques de Paiva – Primeiro, há aqui alusão a alguns fatos que teriam ocorrido anteriormente à minha gestão. Alguns datam de 1972, se é que entendi bem, de maneira que sob esse aspecto nada poderia dizer.

O que me parece, nobre deputado, é que depois de ter empenhado minha palavra perante o Conselho Universitário, no sentido de que jamais qualquer entidade, comissão ou pessoa exerceu pressão sobre o Reitor, pois eu não permitiria, seria dispensável discutir o assunto.

É claro que o Reitor não é obrigado a nomear, simplesmente porque o departamento indicou um nome. Porque, a ser essa a orientação, eu teria a esta altura no campo docente da Universidade de São Paulo, estelionatários, falsários – um deles encontrado com 9.800 dólares falsos, e outras figuras dessa ordem. De modo que considero absolutamente legítimo o procurar-se saber que tipo de docente está sendo indicado. Acho corretíssimo. Da mesma forma pela vigência da lei, os Srs. deputados, quando se candiditam, devem apresentar a sua candidatura ao Tribunal Regional Eleitoral e eventualmente obter aprovação unânime de como as coisas se passaram, ou, notícia, tenham ciência de que assim se passaram.

De maneira que é um direito legítimo e inalienável do Reitor escolher ou deixar de escolher, sem atender a critérios outros que não sejam os da conveniência da própria Universidade.

Entre os casos de rejeição figuraram alguns de estelionatários, de falsários, alguns comprometidos com liberdade condicional, outros respondendo à prática de atos contra a lei de segurança nacional e fatos semelhantes. De maneira que considero absolutamente legítima a minha atitude e disse, perante o Conselho Universitário, que empenhava a minha palavra de honra no seguinte sentido: todas as decisões foram da minha inteira responsabilidade. Posso ter errado. Quando se decide isoladamente corre-se o risco. E também quando se decide em conjunto. De maneira alguma criei dificuldades para que uma revisão dos casos a mim apresentados e eventualmente rejeitados fosse feita, objeto de uma re-análise de quem quer que seja. Não tenho em mãos o projeto referido, para saber das razões que teriam levado a essa eliminação. Mas evidentemente, se as tivesse, por um dever de ética, não as revelaria a este plenário. De modo que a minha atitude primeiro, empenhando a minha palavra de honra perante o Conselho Universitário e, depois, a decisão também é minha, de conceder o exercício liminar a partir de determinada data, revelam efetivamente, a autoridade que tenho exercido nesse sentido.

O Sr. Almir Pazzianotto – Muito obrigado

O Sr. Presidente (Antônio Carlos Mesquita) – Tem a palavra o nobre deputado Alberto Goldman.

**Estelionatários
e falsários**

**O arbítrio
do reitor**

O Sr. Alberto Goldman Prof. Orlando Marques de Paiva, queria pedir licença para completar um pouco a questão levantada pelo nobre deputado Almir Pazzianotto.

Em primeiro lugar não sei se está com a assessoria ou com a Presidência mas eu pediria as cópias dos 3 processos que nos foram enviados: do Prof. Fuad Daher Saad, da Prof^a Marilisa Berti de Azevedo Barros e do Prof. Carl Peter Von Dietrich. (Pausa). Estão aqui os processos, onde não há explicação alguma do porquê foram rejeitados. A única frase que existe é: 'Arquive-se'.

O Prof. Orlando Marques de Paiva argumentou que nem sempre é possível se contratar, porque podem ser falsários, estelionatários, enfim... Nós, quando fomos candidatos a deputado, nobre Reitor, apresentamos ao Tribunal Regional Eleitoral certidões criminais, e de auxiliaórias de que não estávamos condenados. E se não estou muito enganado, juridicamente, quem está sendo processado não é ainda culpado, é apenas réu e não pode ter nenhum dos seus direitos de cidadão atingido, a não ser que tenha sido processado, e condenado ou esteja ainda cumprindo pena, porque é claro que depois do cumprimento da pena - e está aqui o nobre deputado Almir Pazzianotto, que é bacharel em direito, sou apenas um simples engenheiro, não entendo muito disso - a pessoa também não pode ter sua condição de cidadão diminuída.

Então, em primeiro lugar, não posso entender como é que a Reitoria da Universidade, num processo como este, por exemplo, do Prof. Fuad Daher Saad, tem dados para saber determinadas coisas. O que ele era? Estelionatário, falsário, incurso ou condenado pela Lei de Segurança Nacional? Não sei se vinha sendo processado por alguma coisa. Não vejo, no processo, nenhuma espécie de certidão criminal ou de auditoria militar que leve à conclusão de que sequer estava sendo processado por alguma coisa. Portanto, é um cidadão pleno em seus direitos. Alguma coisa fez com que, depois de haver pareceres positivos, o Reitor escrevesse: 'Arquive-se'. Esse 'arquite-se', evidentemente, não é algo caído do céu, é algo motivado por alguma coisa. Então, é preciso que se entenda o que é esse 'arquite-se'. Pelo menos nos 3 casos que temos em mãos.

O Sr. Orlando Marques de Paiva - Essa decisão é puramente pessoal. Não tenho presente as razões que me levaram a fazer isso, porque, é claro, não tenho dados a respeito de todos os processos em mãos.

**Processo fora
do processo**

O Sr. Alberto Goldman - Existem dados fora do processo, professor? Existe um processo fora do processo?

O Sr. Orlando Marques de Paiva - Não existem dados fora do processo, mas existem informações que eu posso obter a respeito do comportamento do cidadão. Ele não é obrigado a me apresentar nenhum atestado ideológico, nem é obrigado, a menos que

o queira fazer, a apresentar atestado do seu comportamento e da sua idoneidade moral. Mas acho que ainda assim é minha obrigação conhecer. Mas eu lhe dou minha palavra de honra que todas as decisões foram tomadas por mim. Portanto, não há o que pensar sobre o que teria levado à determinada decisão. Nada levou. Eu posso até ter errado numa das minhas decisões. Tanto que me dispus a reavaliá-las. E pelo menos durante estes 2 últimos meses não me recordo de ter mandado arquivar qualquer processo. Daí eu não ter presente as razões que teriam determinado a minha decisão nos casos apontados. Não há ninguém, pessoa alguma, que tenha exercido qualquer influência. Já empenhei minha palavra de honra e seria fastidioso estar a pôr em dúvida esta minha decisão. Pode-se pôr em dúvida a justiça da decisão: isso é outra coisa. Mas o que não se pode pôr em dúvida é o fato de que essa decisão foi exclusivamente minha. Mas, eu não tenho presentes os fatos. E V.Exa. poderá compreender que é possível que, tendo a Universidade milhares de docentes como tem, havendo um quadro muito grande eu não tenha presentes os fatos.”

(Diário Oficial do Estado de São Paulo, 6 de dezembro de 1977, pág.81.)

Assim, desconhecendo todas as evidências, contrariando o que é de conhecimento geral de toda a Universidade, o Reitor insiste em negar o controle ideológico exercido sobre o processo de contratações. Nesse processo acaba admitindo o exercício de um arbítrio pessoal absoluto sobre todas as admissões e expõe abertamente o grau de autoritarismo a que se chegou na Universidade.

É muito importante denunciar o caráter não apenas ilegítimo, mas inclusive ilegal de todo o procedimento. Em todos os casos, não se trata de pessoas contra as quais pese alguma restrição legal. Ao contrário, boa parte delas foi inquirida ou indiciada em processo e absolvida. A acusação não explicitada envolve portanto, sempre, uma suspeita não comprovada, em termos da qual é impossível uma sanção legal. Opta-se, portanto, pela recusa ilegal, estribada na ficção de que as contratações dependem do arbítrio do Reitor. Efetivamente, o Estatuto da Universidade estabelece que as admissões são efetuadas pelo Reitor. No processo normal, o Departamento propõe, a Congregação aprova e o Reitor nomeia. É óbvio que o Reitor pode se recusar a nomear, desde que exista motivo ponderável. O que não se admite, o que é contrário a todo o espírito de Estatuto e do Regimento e da própria tradição universitária é que essa prerrogativa do Reitor seja interpretada como privilégio de arbítrio, que as recusas não exijam justificativas. Ao mesmo tempo que institucionaliza o macartismo, o processo corrompe todo o mecanismo decisório, transformando o Reitor num despota absoluto, que decide pelo arbítrio pessoal.

**Ilegitimidade e
ilegalidade**

Restabelece-se desse modo, e em outro nível, a convivência das autoridades universitárias com os órgãos de segurança. Sem a cooperação do Reitor, o processo não se desenrolaria. Isto pode ser facilmente comprovado quando se verifica que professores cujos contratos foram recusados ou arquivados pelo Reitor da USP, não tiveram problemas em ser admitidos em outras universidades, inclusive na própria UNICAMP.

Esta aliança entre a burocracia e os órgãos de segurança havia, é certo, encontrado um instrumento extremamente eficaz e insidioso de controle ideológico e tanto mais satisfatório por quanto não deixava vestígios. Sua generalização a todas as instituições ligadas à pesquisa científica e à produção cultural literalmente transformou a vida intelectual brasileira num “caso de polícia”.

Um documento da Sociedade Brasileira de Física, datado de 19 de setembro deste ano denuncia a amplitude e a generalização desse processo.

Cassações Brancas (A denúncia da Sociedade Brasileira de Física)

“Nos últimos meses uma forma mais sutil de repressão, atingindo um número crescente de pessoas ligadas ao meio universitário, passou a ser denunciada por organizações científicas, como a Sociedade Brasileira de Física. O professor ou pesquisador não é mais preso ou aposentado e muitas vezes nem mesmo perde o seu emprego. Simplesmente lhe são negadas certas condições essenciais para o exercício pleno de sua profissão. As chamadas cassações brancas ocorrem de variadas formas:

1) *Um pesquisador que pretende participar de Congresso ou de estágio no exterior normalmente se dirige ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para a obtenção de um auxílio. O seu pedido é julgado por um Comitê Assessor que, baseado em questões de mérito, pode recomendar a concessão do auxílio. No entanto, apesar de uma recomendação favorável, um número crescente de pesquisadores não consegue obter qualquer auxílio do CNPq para viagens ao exterior. Muitas vezes estes mesmos pesquisadores conseguem verba do CNPq para implementar os seus projetos de pesquisa dentro do País.*

2) *O CNPq tem adotado um complicado sistema de formulários para o pedido de bolsas e auxílios. Um pesquisador ou bolsista que deseja viajar ao exterior é obrigado a entregar um formulário preenchido, com 90 dias de antecedência, onde devem constar informações curiosas como, por exemplo, as suas residências anteriores desde a idade de 18 anos. Já houve casos de pessoas que esqueceram de listar um local de residência e tiveram o formulário devolvido. No*

caso de um pesquisador visitante estrangeiro os formulários são ainda mais peculiares - há alguns quesitos que no fundo exigem a declaração das preferências políticas do visitante.

3) Esta situação ainda é mais grave no que diz respeito aos bolsistas em início de carreira que são selecionados pelos Comitês Assesores para completar no exterior o Mestrado ou o Doutorado. Muitas vezes a Diretoria do CNPq deixa o candidato em compasso de espera e, finalmente, nega o pedido de bolsa. É claro que isto afeta profundamente a carreira dos pesquisadores mais jovens.

4) Restrições análogas às do CNPq são impostas pelo MEC às contratações e às licenças de pessoal universitário. Qualquer licença para viagem ao exterior tem que passar por Brasília e o número de casos negados tem sido cada vez maior. No entanto, uma negativa do CNPq não significa necessariamente uma negativa do MEC ou vice-versa. Os órgãos de segurança têm aliás características peculiares - tem sido muito difícil obter as razões das negativas e muitas vezes as pessoas atingidas preferem nem divulgar o fato com a esperança de que no próximo pedido a situação possa ser contornada. Num levantamento preliminar elaborado por um grupo de físicos, constatou-se que no nível do MEC as restrições a certos pesquisadores se devem mais a questões internas de suas escolas do que a atitudes claramente políticas.

5) As restrições à contratação de pessoal docente constituem um capítulo à parte. Elas sempre se verificaram na área federal e aumentaram de intensidade a partir de 1969. Os órgãos de segurança não costumam vetar taxativamente a contratação de nenhum docente - esta responsabilidade fica a critério de diretores ou reitores. Infelizmente a própria administração universitária muitas vezes é mais realista do que o rei. Em São Paulo, as restrições à contratação de pessoal são mais intensas na UNESP (onde há vários concursados que não tomaram posse), um pouco menos na USP e aparentemente bem menos na UNICAMP. Na USP as contratações de docentes a partir de 1969 passaram a ser examinadas por agentes de segurança que durante um longo período se instalavam na própria Reitoria. No entanto, quase todos os contratos que haviam sido barrados acabaram sendo concedidos após uma certa dose de pressão exercida sobre o Reitor por Diretores de Institutos e professores interessados. O caminho para a vitória sobre a repressão nestes casos se encontra dentro da própria comunidade universitária.

6) Também se verificam restrições à concessão de vistos de saída em passaporte e à liberação do pagamento do depósito compulsório. Há pouco tempo vários cientistas brasileiros que pretendiam participar de um Congresso Internacional de Cristalografia na Polônia não conseguiram obter nem o auxílio do CNPq e nem a liberação do depósito compulsório. A explicação para este fato - que paralela o tratamento dado pelo MEC aos diplomas de países

socialistas é que o Brasil não mantém convênios culturais com a Polônia. Sabe-se também que Ministérios diferentes agem de maneira diferente quanto aos pedidos de isenção do depósito compulsório o mesmo pedido que é negado pelo MEC pode ser concedido, por exemplo, pelo Ministério das Comunicações.

7) As restrições do MEC ao reconhecimento de diplomas obtidos em países da área socialista têm prejudicado vários pesquisadores. O não reconhecimento de Mestrados ou Doutoramentos em Ciências na Universidade de Moscou, por exemplo, reflete um obscurantismo primário.

8) Restrições ao estilo do CNPq e do MEC são comuns em outros órgãos governamentais. Na CAPES e na CNEN/NUCLEBRÁS a situação é análoga. Aliás, os formulários que os pesquisadores têm que preencher para obter auxílios do CNEN são ainda mais primários que os do CNPq. Em São Paulo a situação é mais favorável, pois aparentemente a FAPESP ainda não foi afetada pelos órgãos de segurança.

Há cerca de um ano, o Conselho da Sociedade Brasileira de Física divulgou uma nota de protesto, iniciando uma campanha contra as cassações brancas. Em maio último, cerca de 100 físicos da Matéria Condensada reunidos em Cambuquira, redigiram e assinaram uma carta de protesto contra as cassações brancas, enviada ao Presidente do CNPq. Um protesto contra os empecilhos políticos às atividades científicas foi incluído na parte de recomendações de um documento de 'Avaliação e Perspectivas da Física no Brasil' que acaba de ser elaborado pelo Comitê Assessor de Física do CNPq. Na última Reunião Anual da SBPC foi aprovada a criação de uma 'Comissão pela revogação das restrições políticas ao trabalho científico' que se encontra agora em fase de implementação.

Secretaria Regional da S.B.F.
São Paulo, 19 de setembro de 1978."

ARBÍTRIO, CORRUPÇÃO E DECADÊNCIA

A análise de todo este período, com sua alternância e convergência de pressões ideológicas externas e internas permite entender bastante bem o caráter essencialmente reacionário e destrutivo das transformações que se dão na Universidade de São Paulo sob a égide do movimento de 31 de março.

O caráter reacionário está muito ligado ao próprio mecanismo de poder que passa a ser utilizado na USP: o expurgo e a ameaça de expurgo. Como vimos, este instrumento político favorece os setores conservadores mais intolerantes e abre caminho para o oportunismo mais deslavado. Elevando ao poder esses grupos, o expurgo tende a se institucionalizar, pois os novos detentores do poder não são capazes de manter o controle das posições de mando sem a possibilidade permanente do recurso às acusações ideológicas. Isto ocorre porque a Universidade, por sua própria natureza, não pode deixar de reconhecer o prestígio que deriva da capacidade científica e assim, apesar de tudo, tende a fazer emergir lideranças intelectuais em torno das quais se polarizam os setores mais dinâmicos da vida acadêmica. Toda liderança desse tipo é uma ameaça à estrutura de poder estabelecida e só pode ser combatida através de mecanismos que não impliquem nem no debate nem na confrontação democrática.

A manutenção da possibilidade de expurgo e sua utilização efetiva tem um efeito lamentável sobre o conjunto da Instituição. Provoca uma corrupção de todo o organismo, quando mais não seja por envolver, mesmo os mais bem intencionados, no mínimo de convivência que é a omissão. Sem instrumentos de luta, sem canais de protesto e denúncia, todos são enredados no mecanismo espúrio que consiste em inventar subterfúgios para resolver problemas cuja causa não pode ser atacada. Instaura-se assim o caminho para as

pressões menos legítimas que beneficia justamente a ascensão dos menos escrupulosos. O resultado é a decadência da Instituição.

A luta pela sobrevivência e renovação da Universidade de São Paulo, instância do movimento mais amplo de redemocratização da sociedade, não pode prosseguir sem que se ponha fim a todo este vergonhoso processo de perseguições pessoais, de pressões ilegais, de acusações secretas que se desenrolam sob a proteção de "órgãos de segurança" anônimos e estão destruindo a maior Universidade do País.

DISTRIBUIÇÃO

Editora Brasiliense S/A

Rua Barão de Itapetininga nº 93 - São Paulo